



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogé Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.



ELISEU MBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 068/2021

Porto União, 07 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACHI
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
13/10/21*



Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, COM ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento mensal estimado de até 200 (duzentas) cestas básicas. 200 (duzentos) pacotes de leite em pó e 200 (duzentos) pacotes de absorvente higiênico, conforme referencial de preços e orçamentos em anexo, contendo, em cada cesta, no mínimo, os itens abaixo listados:

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1

Justificativa: A Secretaria de Desenvolvimento Social objetiva a aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico para o atendimento às famílias beneficiadas pela Assistência Social, garantindo às mesmas, com esta aquisição, a alimentação digna, base de seu desenvolvimento.

A vigência do futuro contrato deverá ser de 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Valor Máximo Previsto: R\$ 483.504,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais).

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.



Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Justificativa para modalidade de Pregão Presencial:

1. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
2. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
3. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
4. A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.
5. A adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 35.543 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, já que nem todos estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Ieda Lucia Zanella

Agente de Assistência Social

IEDA LÚCIA ZANELLA

Gerente da Assistência Social

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522-8747



**ANEXO - PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO**

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 4,95	R\$ 11.880,00
4	Sal refinado, embalagem de 1.0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 14,95	R\$ 71.760,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,35	R\$ 12.840,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 6,85	R\$ 16.440,00
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800	R\$ 1,98	R\$ 9.504,00
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 23,95	R\$ 57.480,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 7,95	R\$ 57.240,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00



18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 7,95	R\$ 19.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 399.984,00

LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2400	R\$ 14,95	R\$ 35.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 35.880,00

LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 19,85	R\$ 47.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$:				R\$ 47.640,00
VALOR TOTAL GERAL R\$:				R\$ 483.504,00



**TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400		19,80
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400		22,90
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400		9,80
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400		1,95
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800		12,80
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200		0,99



7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400		4,90
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800		1,99
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400		9,80
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400		5,80
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400		2,75
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400		9,86
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800		9,95
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400		5,50
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200		9,80
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400		10,20



17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400		11,50
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400		13,50
19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400		9,50

04.283.864/0001-19
 JACKIW ATACADISTA DE
 ALIMENTOS EIRELI
 RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
 CEP: 84600-502
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR




**PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 19,50	
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400	R\$ 19,50	
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 5,90	
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 2,05	
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 15,50	
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1,50	
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500 PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400	R\$ 4,00	



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 2,00	
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 6,10	
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,90	
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 3,00	
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 7,45	
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800	R\$ 2,50	
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 27,50	
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 8,60	
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 9,90	
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 9,75	
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 8,30	

Pref. Mun. de
FLS. 015
 Comissão de Licitação

19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 23,00	
----	---	------	-----------	--



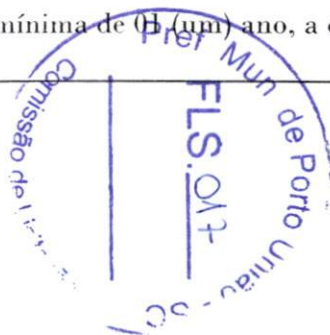
Pedro Heliy Franco e Cia Ltda.
Sócio - Gerente
CPF: 900.400.749-00
CNPJ: 68.805.563/0001-90



ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Avenida Paula Freitas, 4250 – Bairro São Sebastião
Cep: 84.604-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
E-mail : ackl.vendas@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00



3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 4,95	R\$ 11.880,00
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 14,95	R\$ 71.760,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,35	R\$ 12.840,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto. Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 6,85	R\$ 16.440,00
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerina.	4800	R\$ 1,98	R\$ 9.504,00



14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 23,95	R\$ 57.480,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 7,95	R\$ 57.240,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 7,95	R\$ 19.080,00
19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 19,85	R\$ 47.640,00



valor total cesta

R\$ 166,73 R\$ 488.184,00

Sonia K Luzzi

ACKL
COMERCIO
DE
ALIMENTOS
EIRELI:3617
878300014
5

Assinado de
forma digital
por ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:3617878
3000145
Dados:
2021.10.01
19:21:59 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 222/2021 – Licitação

Porto União (SC), 14 de outubro de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para *ELABORAÇÃO* de Edital na Modalidade *Pregão Presencial* conforme solicitado através do Ofício 068/2021 – SMDS/COMPRAS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ref.: Justificativa para utilização de pregão presencial

PARECER JURÍDICO nº 592/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento mensal estimado em até 200 cestas básicas, 200 pacotes de leite em pó e 200 pacotes de absorvente higiênico.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (cestas básicas, pacotes de leite em pó e pacotes de absorvente higiênico), está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento pode ter recursos de origem Federal, neste caso estando em desacordo com a legislação vigente, e assim devendo ser obrigatoriamente na modalidade Pregão Eletrônico, ocorre que em sendo de recurso estadual ou municipal poderá seguir seus trâmites de praxe, pois estaria de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Em razão de tratar-se somente de análise preliminar, após todas as formalidades com a edição e minuta de edital com os respectivos documentos, retornem para parecer.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 14 de outubro de 2021.

Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE OFICIO 68 2021 SMDS

OBJETO: AQUISIÇÃO MAT HIGIENE E GEN. ALIMENTAÇÃO

ORGAO:	1500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2049	Manutenção FMAS	
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	COD 02 MUNICIP
modalidade	3390-3100	Aplicações Diretas	COD 02 MUNICIP

COMPLEM	33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	18.984,00
---------	----------	--	-----------

COMPLEM	33903007	Generos de Alimentação	61.600,00
---------	----------	------------------------	-----------

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCICIO

*SALDO R\$ 402.920,00 A CONTA ORÇAMENTO 2022 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

TOTAL	80.584,00
-------	------------------

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
14/10/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2021.10.14
15:35:32 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **09:45:35** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.805.563/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1993
NOME EMPRESARIAL PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FRANCO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 206
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.178.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO BRCAO DEPOSITO
--------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACKL.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3524-4498
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 069/2021

Porto União, 13 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
13/10/21*



Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, COM ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, pacotes de leite em pó e pacotes de absorvente higiênico, sendo os últimos dois itens distribuídos de forma assíncrona conforme necessidade, considerando a Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em especial: o inciso I do Art. 13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do Art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o Art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, considerando a Lei Municipal Nº 4.764 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a autorização de fornecimento e

**Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, considerando que os recursos financeiros no valor de encontram-se alocados na conta de Benefícios Eventuais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social proveniente de projeto encaminhado no ano de 2021, conforme referencial de preços e orçamentos em anexo, contendo, em cada kit, no mínimo, os itens abaixo listados:

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1



Justificativa: A Secretaria de Desenvolvimento Social objetiva a contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, pacotes de leite em pó e pacotes de absorvente higiênico, sendo os últimos dois itens distribuídos de forma assíncrona conforme necessidade, considerando a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em especial: o inciso I do Art. 13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do Art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o Art. 22 que entende por

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, considerando a Lei Municipal Nº 4.764 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, considerando que os recursos financeiros no valor de encontram-se alocados na conta de Benefícios Eventuais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social proveniente de projeto encaminhado no ano de 2021.

Valor Máximo Previsto: R\$ 128.934,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

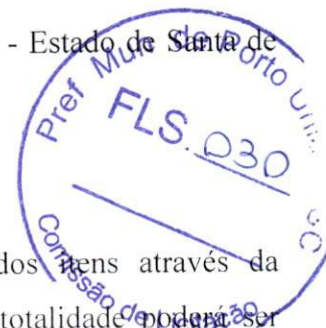
Prazo Previsto: 12 meses.

Origem dos recursos: Benefício Eventual - Banco do Brasil, conta 22397-2 - Estado de Santa Catarina.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



2400 640

4800 1280

7200 1920





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Justificativa para modalidade de Pregão Presencial:

1. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
2. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
3. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
4. A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.
5. A adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 35.543 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, já que nem todos estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


IEDA LÚCIA ZANELLA
Gerente da Assistência Social

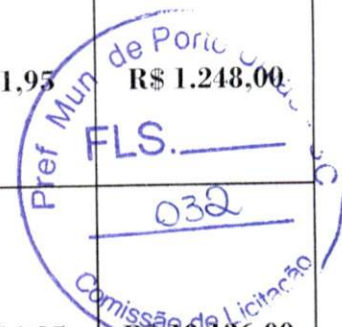


Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747

**ANEXO - PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	640	R\$ 18,95	R\$ 12.128,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	640	R\$ 18,95	R\$ 12.128,00
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	1280	R\$ 14,95	R\$ 19.136,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1920	R\$ 1,20	R\$ 2.304,00
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	640	R\$ 3,85	R\$ 2.464,00



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	1280	R\$ 1,45	R\$ 1.856,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	640	R\$ 5,95	R\$ 3.808,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	640	R\$ 5,35	R\$ 3.424,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	640	R\$ 2,75	R\$ 1.760,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	640	R\$ 6,85	R\$ 4.384,00
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1280	R\$ 1,98	R\$ 2.534,40
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	640	R\$ 23,95	R\$ 15.328,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1920	R\$ 7,95	R\$ 15.264,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	640	R\$ 8,95	R\$ 5.728,00
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	640	R\$ 8,95	R\$ 5.728,00



18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	640	R\$ 7,95	R\$ 5.088,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 106.662,40

LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	640	R\$ 14,95	R\$ 9.568,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 9.568,00

LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	640	R\$ 19,85	R\$ 12.704,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 12.704,00

VALOR TOTAL GERAL R\$:				R\$ 128.934,40
-------------------------------	--	--	--	-----------------------



**TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400		19,80
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade, Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400		22,50
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400		8,80
4	Sal refinado, embalagem de 1.0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400		1,95
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 100g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 3 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	1800		12,80
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1200		0,99



7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400		4,90
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	1800		2,88
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400		3,80
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400		5,80
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400		2,75
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 100g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400		3,86
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800		3,95
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400		25,50
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200		3,80
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400		10,20



17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400		11,50
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400		13,50
19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400		9,50

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO DOS SANTOS, 159

CEP: 84330-302

UNIÃO DA VITÓRIA - PR




**E PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 19,50	
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400	R\$ 19,50	
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 5,90	
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 2,05	
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 15,50	
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1,50	
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500 PPM de fluor, tripla proteção Retrescante, sabor menta.	2400	R\$ 1,00	



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 2,00	
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 6,10	
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 100g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,90	
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 3,00	
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 100g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 7,45	
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1800	R\$ 2,50	
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 27,50	
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 8,60	
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 9,90	
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml, Fragrância unissex, Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 9,75	
18	Desodorante rollon antitranspirante unidade contendo 60 ml, Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 8,30	



19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 23,00	
----	---	------	-----------	--



Pedro Helly Franco e Cia Ltda.
Socio - Gerente
CPF: 900.400.749-00
CNPJ: 68.805.563/0001-90



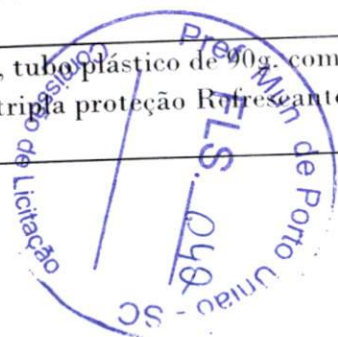
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Avenida Paula Freitas, 4250 – Bairro São Sebastião
Cep: 84.604-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
E-mail : ackl.vendas@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

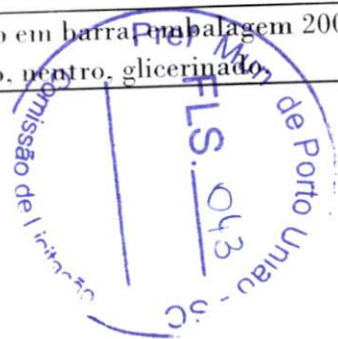
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano a contar da entrega.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00



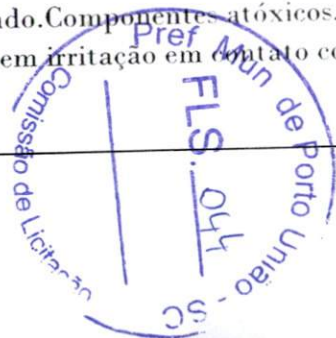
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg. massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 4.95	R\$ 11.880,00
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 1.95	R\$ 4.680,00
5	Leite em pó integral, em embalagem alumínizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 14.95	R\$ 71.760,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1.20	R\$ 8.640,00
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,35	R\$ 12.840,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 6,85	R\$ 16.440,00
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800	R\$ 1,98	R\$ 9.504,00



14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 23,95	R\$ 57.480,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 7,95	R\$ 57.240,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unisex. Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unisex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 7,95	R\$ 19.080,00
19	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 19,85	R\$ 47.640,00



valor total cesta

R\$ 166,73 R\$ 488.184,00

Sonia K Luzzi

ACKL
COMERCIO
DE
ALIMENTOS
EIRELI:3617
878300014
5

Assinado de
forma digital
por ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:3617878
3000145
Dados:
2021.10.01
19:21:59 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 223/2021 – Licitação

Porto União (SC), 14 de outubro de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para *ELABORAÇÃO* de Edital na Modalidade *Pregão Presencial* conforme solicitado através do Ofício 069/2021 – SMDS/COMPRAS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ref.: Justificativa para utilização de pregão presencial

PARECER JURÍDICO nº 591/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, pacotes de leite em pó e pacotes de absorvente higiênico.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (cestas básicas, pacotes de leite em pó e pacotes de absorvente higiênico), está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento pode seguir seus trâmites de praxe, pois está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Em razão de tratar-se somente de análise preliminar, após todas as formalidades com a edição e minuta de edital com os respectivos documentos, retornem para parecer.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 14 de outubro de 2021.


Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REFERENTE OFICIO 69 2021 SMDS

OBJETO: AQUISIÇÃO MAT HIGIENE E GEN. ALIMENTAÇÃO

ORGAO:	1500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2111	Benefícios Eventuais	
modalidade	3390-198	Aplicações Diretas	COD 19 ESTADO
modalidade	3390-3198	Aplicações Diretas	COD 19 ESTADO

COMPLEM	33903022	Material de Limpeza e Produção de Hig.	30.374,40
COMPLEM	33903007	Generos de Alimentação	98.560,00

SOFIA
SYDOL:33961
034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.10.14
15:36:22 -03'00'

TOTAL **128.934,40**

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
14/10/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minub

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL 0**/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

urto
minuta formalmente
em endum.
P.U.
19.10.21
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 049
Comissão de Licitação
MARIA EDUARDA MARSCHALK
04838 61 287-4



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0**/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/2021 - FAS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 2021, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos, Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

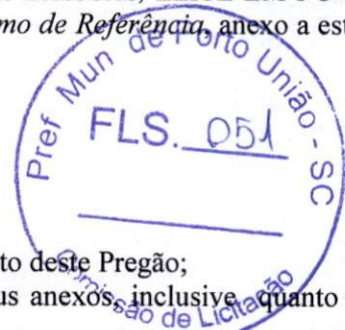
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.9 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

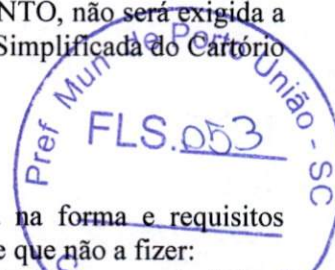
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

final da sessão.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possuem seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO */2021 – FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

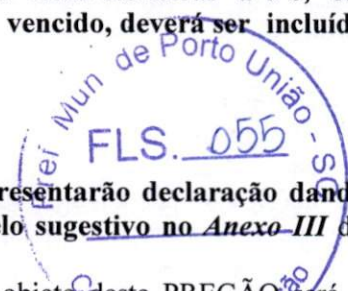
Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo-III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.**

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO: Encerrada a sessão, o vencedor do **LOTE 01 – cestas básicas** – terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta readequada constando o valor unitário de cada item da cesta básica e o valor final da cesta básica. Poderão ser entregues via e mail liciteportouniao@yahoo.com.br assinada de forma digital, ou ainda, protocolada no Setor de Protocolo da sede da prefeitura, se assinada na forma física.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.01 - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.02 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.03 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.04 – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

09.05 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

09.06 – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Atividade 211 – Benefícios Eventuais
Modalidade 3390-1968 – Aplicações Diretas
Cód. 19
Modalidade 3390-3198 – Aplicações Diretas
Cód. 19

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

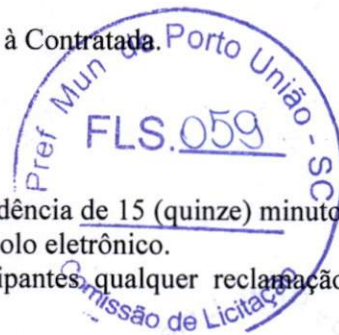
18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

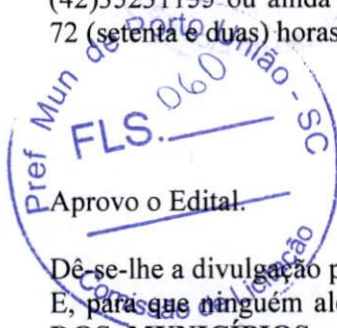
18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.



Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União (SC), **** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



ANEXO "I"

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2021 - FAS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	3040	R\$ 18,95	R\$ 57.608,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	3040	R\$ 18,95	R\$ 57.608,00
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3040	R\$ 4,95	R\$ 15.048,00
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	3040	R\$ 1,95	R\$ 5.928,00
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	6080	R\$ 14,95	R\$ 90.896,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	9120	R\$ 1,20	R\$ 10.944,00
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	3040	R\$ 3,85	R\$ 11.704,00
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	6080	R\$ 1,45	R\$ 8.816,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	3040	R\$ 5,95	R\$ 18.088,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	3040	R\$ 5,35	R\$ 16.264,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3040	R\$ 2,75	R\$ 8.360,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo,	3040	R\$ 6,85	R\$ 20.824,00

Mun. de Porto União
FLS. 069
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	6080	R\$ 1,98	R\$ 12.038,40
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3040	R\$ 23,95	R\$ 72.808,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	9120	R\$ 7,95	R\$ 72.504,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	3040	R\$ 8,95	R\$ 27.208,00
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	3040	R\$ 8,95	R\$ 27.208,00
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	3040	R\$ 7,95	R\$ 24.168,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 506.646,40
LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	3040	R\$ 14,95	R\$ 45.448,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 45.448,00
LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	3040	R\$ 19,85	R\$ 60.344,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$:				R\$ 60.344,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 612.438,40 (seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico se faz necessária para o atendimento às famílias beneficiadas pela Assistência Social, garantindo às mesmas, com esta aquisição, a alimentação digna, base de seu desenvolvimento, bem como os últimos dois lotes distribuídos de forma assíncrona conforme necessidade, considerando a Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em especial: o inciso I do Art. 13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do Art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o Art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, considerando a Lei Municipal Nº 4.764 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, considerando que os recursos financeiros encontram-se alocados na conta de Benefícios Eventuais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social proveniente de projeto encaminhado no ano de 2021.



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA



Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão P n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

(ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ ____ (____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

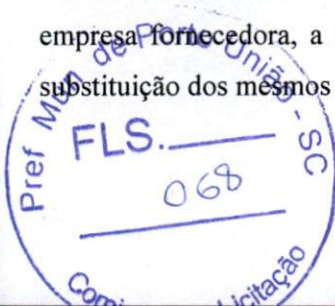
- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO QUINTO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SEXTO – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens: (deixar este parágrafo somente para a empresa vencedora do lote 01)

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Atividade 211 – Benefícios Eventuais
Modalidade 3390-1968 – Aplicações Diretas



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 19
Modalidade 3390-3198 - Aplicações Diretas
Cód. 19

Complemento 33903022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 - Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 -- Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência de presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 073/2021

Porto União, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Ref. Retificação dos ofícios SMDS/COMPRAS Nº 068/2021 e 069/2021


Vimos por meio deste, retificar os valores apresentados nos ofícios 068/2021 e 069/2021, referentes a aquisição de cestas básicas mensal e provindo de verba estadual, causados no momento da geração dos anexos de referência de preços.

Para o ofício 068/2021, onde lê-se Valor máximo previsto: R\$ 483.504,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais), leia-se R\$ 524.064,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais).

Para o ofício 069/2021, onde lê-se Valor máximo previsto: R\$ 128.934,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), leia-se R\$ 127.377,24 (cento e vinte e sete mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Ainda solicito a alteração dos quantitativos conforme anexo, considerando que o teto a ser licitado é o valor da verba em questão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


IEDA LÚCIA ZANELLA
Gerente da Assistência Social



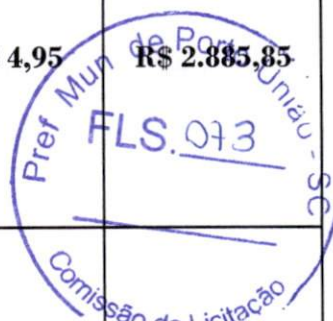
Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (41) 3522-8747

**ANEXO - PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO**

ref. Ofício 069

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	583	R\$ 18,95	R\$ 11.047,85
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	583	R\$ 18,95	R\$ 11.047,85
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	583	R\$ 4,95	R\$ 2.885,85
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	583	R\$ 1,95	R\$ 1.136,85
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	1168	R\$ 14,95	R\$ 17.461,60
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1753	R\$ 1,20	R\$ 2.103,60
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	583	R\$ 3,85	R\$ 2.244,55



8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	1168	R\$ 1,45	R\$ 1.693,60
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	583	R\$ 5,95	R\$ 3.468,85
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	583	R\$ 5,35	R\$ 3.119,05
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	583	R\$ 2,75	R\$ 1.603,25
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	583	R\$ 6,85	R\$ 3.993,55
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1168	R\$ 1,98	R\$ 2.312,64
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	583	R\$ 23,95	R\$ 13.962,85
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1753	R\$ 7,95	R\$ 13.936,35
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	583	R\$ 8,95	R\$ 5.217,85
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	583	R\$ 8,95	R\$ 5.217,85



18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	583	R\$ 7,95	R\$ 4.634,85
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 107.088,84

LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	583	R\$ 14,95	R\$ 8.715,85
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 8.715,85

LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	583	R\$ 19,85	R\$ 11.572,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 11.572,55

VALOR TOTAL GERAL R\$:				R\$ 127.377,24
-------------------------------	--	--	--	-----------------------



**ANEXO - PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO -
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO**

ref. Okin 068

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2400	R\$ 18,95	R\$ 45.480,00
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2400	R\$ 4,95	R\$ 11.880,00
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	4800	R\$ 14,95	R\$ 71.760,00
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7200	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00



 Pref. Mun. de

FLS. 036

R\$ 71.760,00

 Comissão de Licitação

7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	4800	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2400	R\$ 5,35	R\$ 12.840,00
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2400	R\$ 6,85	R\$ 16.440,00
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	4800	R\$ 1,98	R\$ 9.504,00
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2400	R\$ 23,95	R\$ 57.480,00
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7200	R\$ 7,95	R\$ 57.240,00
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS. _____
 077

17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2400	R\$ 7,95	R\$ 19.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 440.544,00

LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2400	R\$ 14,95	R\$ 35.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 35.880,00

LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2400	R\$ 19,85	R\$ 47.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 47.640,00

VALOR TOTAL GERAL R\$:				R\$ 524.064,00
-------------------------------	--	--	--	-----------------------



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE OFICIO 69 E 73 2021 2021 SMDS

OBJETO: AQUISIÇÃO MAT HIGIENE E GEN. ALIMENTAÇÃO

ORGAO:	1500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2111	Benefícios Eventuais	
modalidade	3390-198	Aplicações Diretas	COD 19 ESTADO
modalidade	3390-3198	Aplicações Diretas	COD 19 ESTADO

COMPLEM	33903022	Material de Limpeza e Produção de Hig.	27.676,04
COMPLEM	33903007	Generos de Alimentação	99.701,20

SOFIA
SYDOL:33961
034915

Assinado de forma digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.10.26
16:53:06 -03'00'

TOTAL **127.377,24**

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
26/10/2021



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE OFICIO 68 2021 SMDS E OFICIO 73 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO MAT HIGIENE E GEN. ALIMENTAÇÃO

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2049 Manutenção FMAS

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 02 MUNICIP

modalidade 3390-3100 Aplicações Diretas COD 02 MUNICIP

COMPLEM 33903022 Material de Limpeza e Produção de Higienização

18.984,00 22%

COMPLEM 33903007 Generos de Alimentação

68.360,00 78%

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCICIO

*SALDO R\$ 436.720,00 A CONTA ORÇAMENTO 2022 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

TOTAL

87.344,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS

524.064,00

26/10/2021

436.720,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.10.26
16:52:32 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

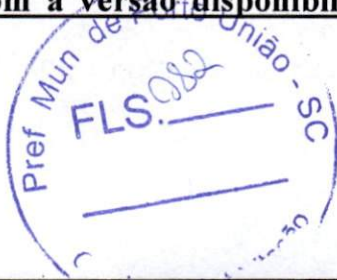
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/2021 - FAS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 2021, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos, Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01),

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

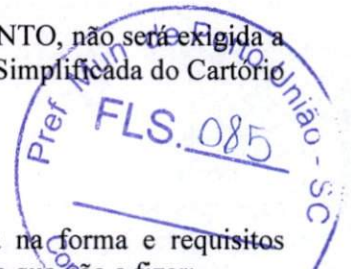
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

- * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2021 – FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.**

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta

Pref. Municipal de F.
FLS. 087
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO: Encerrada a sessão, o vencedor do **LOTE 01 – cestas básicas** – terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta readequada constando o valor unitário de cada item da cesta básica e o valor final da cesta básica. Poderão ser entregues via e mail liciteportouniao@yahoo.com.br assinada de forma digital, ou ainda, protocolada no Setor de Protocolo da sede da prefeitura, se assinada na forma física.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.01 - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período compreendido de 01/01/2022 até 31/12/2022.

09.02 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.03 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.04 – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

09.05 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

09.06 – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Atividade 2111 – Benefícios Eventuais
Modalidade 3390-198 – Aplicações Diretas
Cód. 19
Modalidade 3390-3198 – Aplicações Diretas
Cód. 19

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

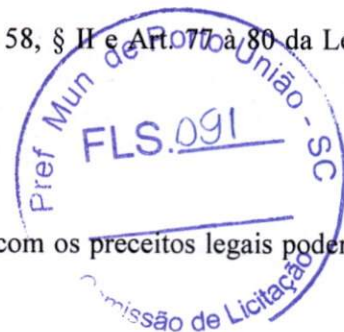
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

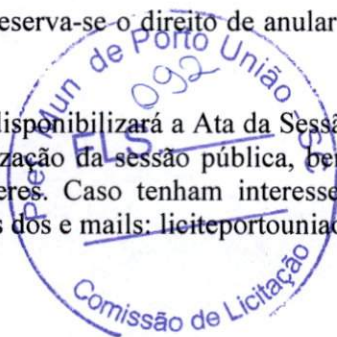
18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: licitoportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), **** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2983	R\$ 18,95	R\$ 56.527,85
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2983	R\$ 18,95	R\$ 56.527,85
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvarem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2983	R\$ 4,95	R\$ 14.765,85
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	R\$ 1,95	R\$ 5.816,85
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	5968	R\$ 14,95	R\$ 89.221,60
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8953	R\$ 1,20	R\$ 10.743,60
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2983	R\$ 3,85	R\$ 11.484,55
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	5968	R\$ 1,45	R\$ 8.653,60
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve	2983	R\$ 5,95	R\$ 17.748,85

de Porto União - SC
FLS. 094
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.			
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2983	R\$ 5,35	R\$ 15.959,05
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2983	R\$ 2,75	R\$ 8.203,25
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2983	R\$ 6,85	R\$ 20.433,55
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	5968	R\$ 1,98	R\$ 11.816,64
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2983	R\$ 23,95	R\$ 71.442,85
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	8953	R\$ 7,95	R\$ 71.176,35
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	R\$ 8,95	R\$ 26.697,85
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2983	R\$ 8,95	R\$ 26.697,85
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2983	R\$ 7,95	R\$ 23.714,85
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 547.632,84
LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2983	R\$ 14,95	R\$ 44.595,85
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 44.595,85
LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2983	R\$ 19,85	R\$ 59.212,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 59.212,55
VALOR TOTAL GERAL R\$:				R\$ 651.441,24





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA: A aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico se faz necessária para o atendimento às famílias beneficiadas pela Assistência Social, garantindo às mesmas, com esta aquisição, a alimentação digna, base de seu desenvolvimento, bem como os últimos dois lotes distribuídos de forma assíncrona conforme necessidade, considerando a Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em especial: o inciso I do Art. 13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do Art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o Art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, considerando a Lei Municipal Nº 4.764 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, considerando que os recursos financeiros encontram-se alocados na conta de Benefícios Eventuais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social proveniente de projeto encaminhado no ano de 2021.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão P n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

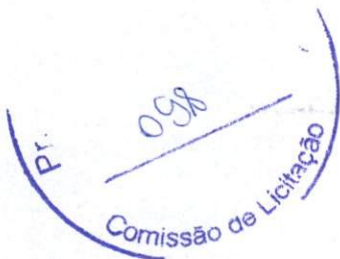
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período compreendido de 01/01/2022 até 31/12/2022.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO QUINTO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SEXTO – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens: (deixar este parágrafo somente para a empresa vencedora do lote 01)

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Atividade 2111 – Benefícios Eventuais
Modalidade 3390-198 – Aplicações Diretas
Cód. 19
Modalidade 3390-3198 – Aplicações Diretas
Cód. 19

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

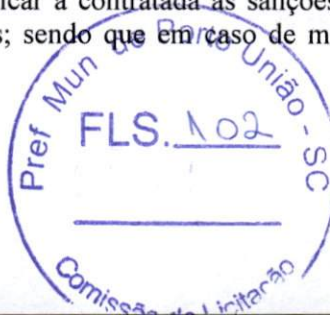
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 7/2021

Modalidade: Pregão presencial

Data do Processo: 26/10/2021

Objeto do Processo: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUTENÇÃO FMAS	15.001.08.244.0015.2049.3.3.90.00.00	R\$ 113.904,00
15.001	MANUTENÇÃO FMAS	15.001.08.244.0015.2049.3.3.90.00.00	R\$ 410.160,00
15.001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.001.08.244.0015.2111.3.3.90.00.00	R\$ 99.701,20
15.001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.001.08.244.0015.2111.3.3.90.00.00	R\$ 27.676,04
Total:			R\$ 651.441,24



Total Geral: R\$ 651.441,24

Porto União, 29 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável

Ref.: Processo Licitatório n. 007/2021 – FAZ.
Modalidade: Pregão Presencial n. 003/2021 - Lote.

PARECER JURÍDICO n. 661/2021.
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93).

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por LOTE, destinado AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 29 de outubro de 2021.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 007/2021 - FAS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 17 de novembro de 2021, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01),

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

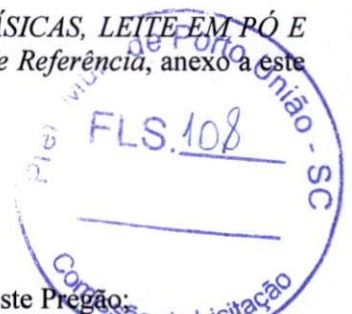
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

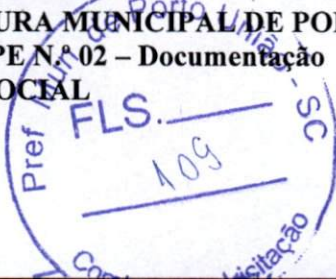
3.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ENDEREÇO TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

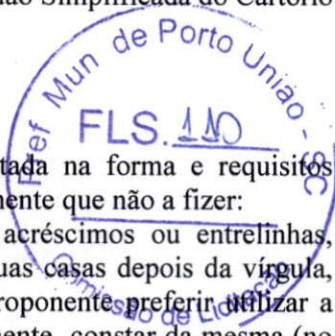
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2021 – FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

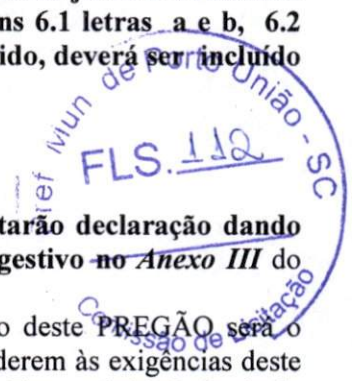
6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste **PREGÃO** será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

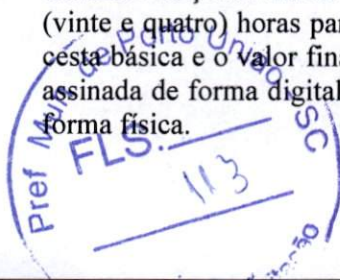
OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO: Encerrada a sessão, o vencedor do **LOTE 01 – cestas básicas** – terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta readequada constando o valor unitário de cada item da cesta básica e o valor final da cesta básica. Poderão ser entregues via e mail liciteportouniao@yahoo.com.br assinada de forma digital, ou ainda, protocolada no Setor de Protocolo da sede da prefeitura, se assinada na forma física.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

09.01 - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período compreendido de 01/01/2022 até 31/12/2022.

09.02 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

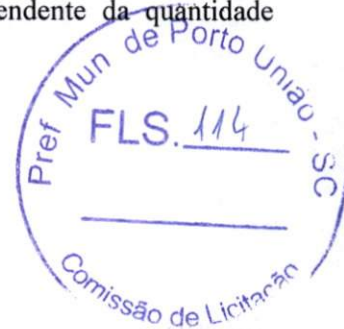
09.03 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.04 – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

09.05 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

09.06 – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

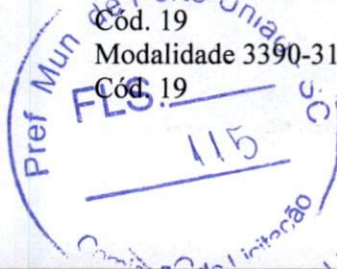
12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Atividade 2111 – Benefícios Eventuais
Modalidade 3390-198 – Aplicações Diretas
Cód. 19
Modalidade 3390-3198 – Aplicações Diretas
Cód. 19





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

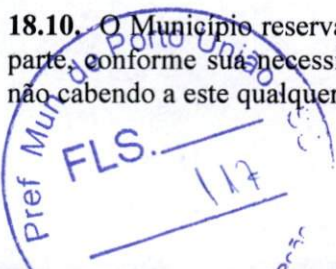
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

Pref. M.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br


18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2983	R\$ 18,95	R\$ 56.527,85
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2983	R\$ 18,95	R\$ 56.527,85
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvã-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2983	R\$ 4,95	R\$ 14.765,85
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	R\$ 1,95	R\$ 5.816,85
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	5968	R\$ 14,95	R\$ 89.221,60
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8953	R\$ 1,20	R\$ 10.743,60
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2983	R\$ 3,85	R\$ 11.484,55
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na	5968	R\$ 1,45	R\$ 8.653,60



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

	ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.			
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2983	R\$ 5,95	R\$ 17.748,85
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2983	R\$ 5,35	R\$ 15.959,05
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2983	R\$ 2,75	R\$ 8.203,25
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2983	R\$ 6,85	R\$ 20.433,55
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	5968	R\$ 1,98	R\$ 11.816,64
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2983	R\$ 23,95	R\$ 71.442,85
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	8953	R\$ 7,95	R\$ 71.176,35
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	R\$ 8,95	R\$ 26.697,85
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2983	R\$ 8,95	R\$ 26.697,85
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2983	R\$ 7,95	R\$ 23.714,85
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$:				R\$ 547.632,84
LOTE 02				
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2983	R\$ 14,95	R\$ 44.595,85
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:				R\$ 44.595,85
LOTE 03				
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2983	R\$ 19,85	R\$ 59.212,55





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$:	R\$ 59.212,55
VALOR TOTAL GERAL R\$:	R\$ 651.441,24

JUSTIFICATIVA: A aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico se faz necessária para o atendimento às famílias beneficiadas pela Assistência Social, garantindo às mesmas, com esta aquisição, a alimentação digna, base de seu desenvolvimento, bem como os últimos dois lotes distribuídos de forma assíncrona conforme necessidade, considerando a Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em especial: o inciso I do Art. 13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do Art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o Art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, considerando a Lei Municipal Nº 4.764 de 05 de outubro de 2021 que dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, considerando que os recursos financeiros encontram-se alocados na conta de Benefícios Eventuais oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social proveniente de projeto encaminhado no ano de 2021.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão P n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 5FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Presencial 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período compreendido de 01/01/2022 até 31/12/2022.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO QUINTO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SEXTO – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens: (deixar este parágrafo somente para a empresa vencedora do lote 01)

ITEM	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO - 5KG.	1
AÇÚCAR REFINADO - 5KG	1
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-1KG	1
SAL REFINADO - 1KG	1
LEITE EM PÓ - 400G	2
FERMENTO BIOLÓGICO - 10G	3
CREME DENTAL - 90G	1
SABONETE EM BARRA - 90G	2
FARINHA DE MILHO - 1KG	1
BISCOITO DOCE - 400G	1
FERMENTO QUÍMICO	1
ACHOCOLATADO - 400G	1
SABÃO EM BARRA - 200G	2
ARROZ PARBOILIZADO - 5KG	1
FEIJÃO PRETO - 1 KG	3
ÓLEO DE SOJA - 900ML	1



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049– Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02
Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

Cód. 02

Atividade 2111 - Benefícios Eventuais

Modalidade 3390-198 - Aplicações Diretas

Cód. 19

Modalidade 3390-3198 - Aplicações Diretas

Cód. 19

Complemento 33903022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Complemento 33903007 - Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

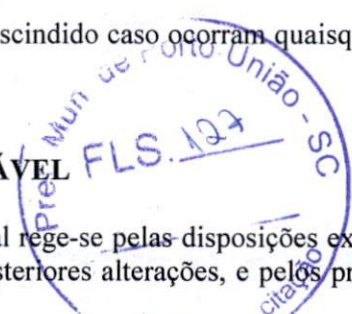
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 -- Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Sexta-feira, 29 de outubro de 2021 às 14:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3382165: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 003/2021 - FAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3382165>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 007/2021 – FAS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2021

Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



nha e João Schultz, no Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Lages/SC

Abertura: 19/11/2021 às 14:30h
Valor Estimado: R\$ 1.934.680,03
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 03 de novembro de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 776232

RERRATIFICAÇÃO I

REF: TOMADA DE PREÇOS 14/2021 – PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, toma notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento: **Em função de adequação quanto ao valor do item 1.11.0.0.6. da Planilha Orçamentária, o valor global da presente licitação passa a ser de R\$ 807.277,40, razão pela qual, está-se disponibilizando no site, nova Planilha Orçamentária, com a devida correção dos valores.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 08/11/2021 às 09:00 horas, **para o dia 22/11/2021 às 09:00 horas.** Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentamente
Lages, 03 de novembro de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 776240

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 013/2021
EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 004/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de brindes personalizados para distribuição gratuita a homens que comparecerem no dia da campanha do novembro azul para prevenção e combate a doenças masculinas.
Fornecedor: VARLOI ANTONIO MALLMANN.
Vigência: 29/10/2021 até 30/11/2021.
Valor: R\$11.000,00 (onze mil reais).
Lajeado Grande (SC), 29 de outubro de 2021. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 776453

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2021
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia e topografia com fornecimento de profissionais com carga horária mensal mínima de 80 horas, para atender as necessidades do Município de Lajeado Grande/SC.
Entrega dos Envelopes: até às 07h45min do dia 18 de novembro de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 07h50min do dia 18 de novembro de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória, nº 503, Centro, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, pelo fone (0**49) 3355 0009 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.
Lajeado Grande (SC), 29 de outubro de 2021. Anderson E. Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 776507

Paial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
ERRATA Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que houve alteração da data de abertura do certame para o 16 de novembro de 2021, mantendo-se todos os horários dispostos no edital e no ANEXO "B" - RELAÇÃO DE ITENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO ITEM 04, referente ao processo Licitatório 088/2021, Pregão Presencial 035/2021.
A errata na sua íntegra encontra-se disponível no site www.paial.sc.gov.br.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Paial - SC, 29 de outubro de 2021.
NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 776230

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 298/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 131/2021
Código registro TCE: 5A8FABD00F1A1E046C9EAFB-018343976309F2A44
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E NÚCLEO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h25min do dia 17 de novembro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 29 de outubro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 776351

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 007/2021 – FAS
Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2021
Código registro TCE: 6FET76D9E74279C250A-AC079569C614471281213
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 29 de outubro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 776385

Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 8A8059605F7E470B-84CED608791D88BDE72FB7C
Processo Adm. Nº.: 68/2021
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 68/2021.
Tipo: Menor Preço/Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, (CENTRO, BAIRROS, LOTEAMENTO FLACH), E NA UNIDADE DO FRIGORÍFICO AURORA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EM TODAS AS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO (CENTRO, BAIRROS E INTERIOR) E NOS ACESSOS SUL, NORTE E CENTRAL ATÉ A SC-157, BEM COMO NO DIQUE DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS DO CÔRREGO KENEDY DA SEDE DO MUNICÍPIO E NO PARQUE DAS CATARATAS DE SALTO SAUDADES (INTERIOR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 18/11/2021.
Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 18/11/2021.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 29 de outubro de 2021.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 776589

Rancho Queimado

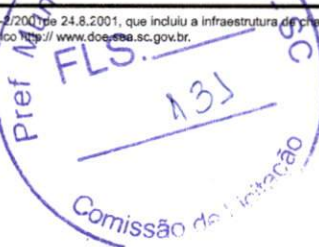
Extrato de Homologação e Adjudicação – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 66/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Contratação de Empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e mobiliários Escolares para a Escola Municipal Altamiro Diniz. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e Adjudicar os objetos licitados, as empresas: Caperglass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos LTDA – CNPJ nº 05.211.777/0001-19, Eonix Comercial EIRELI – CNPJ nº 05.937.672/0001-41, Vicente Departamentos EIRELI – CNPJ nº 27.286.283/0001-36, VIPH IT Comércio e Serviço de Equipamentos – CNPJ nº 33.419.290/0001-61, Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA – CNPJ nº 08.574.064/0001-08, Electronox Comércio de Equipamentos e Eletrônicos EIRELI EPP – CNPJ nº 27.913.520/0001-41, Escolares Ind. E Com. De Móveis LTDA – CNPJ nº 34.832.381/000-97 e Gabriela Orlandi MEI – CNPJ nº 36.248.785/0001-63. Rancho Queimado, 29 de outubro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeitura Municipal.

Cod. Mat.: 776241

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 73/2021 – Tomada de Preços nº. 13/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem e sinalização, da Estrada Geral Rio Knau, em Rancho Queimado/SC, através do Convênio Estadual SEF 00011255/2021, firmado pelo Município junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 03/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 18/11/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicial às 09h00min do dia 18 de novembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "<http://www.rq.sc.gov.br>" www.rq.sc.gov.br/ ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 29 de outubro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeitura Municipal.

Cod. Mat.: 776478

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Aviso de Habilitação. Processo Licitatório nº 67/2021 – Tomada de Preços nº 11/2021. O Município de Rancho Queimado, por sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que no processo Tomada de Preços 11/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação, drenagem, passeios e sinalização, da Rua Augusta Schlemper Fertig, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 906460/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolveu HABILITAR as empresas, Base Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI – CNPJ nº 39.828.773/0001-04; Azimute Pavimentação EIRELI – CNPJ nº 28.435.911/0001-60; Propav Projetos e Construções LTDA ME – CNPJ nº 21.310.754/0001-18. Ruhnho Engenharia -





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 6FE776D9E74279C250AAC079569C614471281213

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021 - FAS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO.

Razão Social: Nutri SC comércio de Alimentos

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Endereço: Acesso BR 282, Nº 6911, Povoado Arlindo de Nêves

Cidade: Chapeco Estado: SC CEP: 89.870.460

E-mail: pedidos@nutri-sc.com.br

Telefone: 14913328-4718 Fax: 14913025-7254 Celular: _____

Responsável: Ivanor de Lima Pinto

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Chapeco, 05 de Novembro de 2021

J7.814.016/00

NUTRI SC COMÉRI

ALIMENTOS LTDA

Insc. Estadual 257.1

Insc. Municipal 30

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que es protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e ma licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar c processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetu no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGAD. CONFORME EXIGÊNCIA EM LEL. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DEST DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO D. OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WALTER ERNST AHLF
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1270667 SSP SC
 CPF: 425.338.219-34 DATA NASCIMENTO: 09/08/1959
 FILIAÇÃO: BRUNO FREDERICO AHLF
 ISAUARA MARIA AHLF
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB
 N° REGISTRO: 00784475659 VALIDADE: 21/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 08796602539
 SC148195245

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1920417979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

WA



CONFERE COM O ORIGINAL

17/11/2021

WA
ASSINATURA

WA

WA

WA

WA

ASSINATURA

ORIGINAL
COMPRE COM O



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 03/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06 CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

Neusa Gheno
Rafiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROLETO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CHAPEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature: *Andrés*

Handwritten signature: *Neusa Gheno*

Handwritten signature: *Andrés*

Handwritten signature: *Neusa Gheno*

Handwritten signature: *Andrés*

Handwritten signature: *Neusa Gheno*

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480604212687329527>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147480604212687329527-1
Data: 06/04/2021 15:39:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68135-E900;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas de ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480604212687329527-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

UU005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7b7b93634862ab77296c973253e49f88fca880802e1cf5ed2b14cedc8f7d94b398ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
NA FORMA ABAIXO:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.408.161-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domicílio na Rua Curitiba - Nº 40, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social de Constituição firmada em e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 03.11.2020, sob nº 42206340588, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **WALTER ERNEST AHLF**, brasileiro, casado, portador da cédula da identidade RG nº 1.270.667- SSP-SC inscrita no CPF nº 425.338.219-34, residente na de Rua: Caigangue nº 12 - D - Bairro - Esplanada - Cidade Chapecó - Estado/Santa Catarina.

a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito **procurador poder assinar atas, contratos**, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de Cinco anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

André Luiz dos Santos
CPF 005.501.609-06

Planalto Alegre/SC, 30 de novembro de 2020.



Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre - Comarca de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Inteiro
Av. Julio Chaves nº 134 - Bela Vista, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FYT46024-GIL2) *****

Representando
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé em Planalto Alegre - 30 de novembro de 2020

WUESLER LUIZ BASTOS - Escrevente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147480212203093449853-1
Data: 02/12/2020 09:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39387-N4AQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 16:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 147480212203093449853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f55a2d9465fc048bfce361a6e9d0b1a3b2f98e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social





Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 2, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu Representante Legal e Contador, identificado abaixo, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre 10 de agosto de 2021


André Luiz dos Santos
Proprietário
RG: 3408.161 SSP/SC
Cpf: 005.501.609-06


Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O
Cpf: 892.472.489-49



Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89682-000 (49)
3338-0368 - cartorio@planaltoalegre.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (GCM35349-C4Q8) *****
Representando:
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em <http://selo.tjpb.jus.br/>
Dou fé, Planalto Alegre - 10 de agosto de 2021

WUESLLER LUIZ PAVÃO - Escrevente

2º TABELIONATO
DE NÍVEL PROFISSIONAL DE CHAPECÓ - SC - Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (GCM35349-C4Q8) - Proprietário
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
Chapecó/SC, 12 de agosto de 2021
Em testemunho da verdade
Nalce de Jesus Brito Ribeiro
Escrevente Autorizada
Emp: 3.52, Selo: 2.82 = R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal GET51537-KDMW
Ativ. praticado por: Nalce de Jesus Brito Ribeiro



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482308211063386198>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 147482308211063386198-1
Data: 23/08/2021 16:32:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX98371-1916;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 16:51:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147482308211063386198-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e7e3994076713f9b924e3e9b4c25b9bbf834923dca046ff203f6b6dd249274b398e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0634058-8	CNPJ 39.649.812/0001-06 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2020	Data de Início de Atividade 03/11/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte.	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	Participação no capital(R\$) 500.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador. Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/01/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20219931526	Situação REGISTRO ATIVO ✓ Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu, *[Assinatura]*
Conferi e assino



Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUJESC
www.jujesc.sc.gov.br/certificado



06/10/2021

0011546225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8846291

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 39.649.812/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.



PEDIDO Nº:

0011546225





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1091426

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 39.649.812

Certidão emitida às 12:02 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Cep

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
CONFORME, INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2021

A empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.649.812/0001-06**, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, **DECLARAMOS**, para fins de participação no procedimento licitatório -**PREGÃO N: 003/2021**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários á habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no ITEM06 do edital convocatório. , instaurado pelo Município de Porto União

Planalto Alegre SC, 17 de novembro de 2021





REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNST AHLF
RG: 1270667 SSP/SC
CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89602-000
Fone: 49 3328-3744







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 14:38:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **39.649.812/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized letter or symbol.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a lowercase letter 'p'.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'n'.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'o'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

THAUAN CORNICELLI CANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10601831-5 SRSB PR

CPF DATA NASCIMENTO
 080.877.139-66 10/12/1991

FILIAÇÃO
 DEJAIR CANO
 MARISA CORNICELLI CANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AR

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05619815027 07/08/2022 17/10/2012

OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 ARAUCARIA, PR 10/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 65434211051
 PR913116907

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520704323

PROIBIDO PLASTIFICAR 1520704323

CONFERE COM O ORIGINAL

17/11/21
 ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 152
 Comissão de Licitação



DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

CNPJ 18.273.833.0001/91

(41) 98450-0287 (41) 99917-0137

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) THAUAN CORNICELLI CANO, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10.601.831-6 e CPF sob n.º 080.877.139-66, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 003/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba 16 de novembro de 2021



2º TABELONÁRIO DE NOTAS DE ARUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041) 3643-1818
Selo Digital Nº 1461XvMqtmw97yOhTucouUR89
Valide esse selo em <http://selo.fundaren.com.br/consultar>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **DJALMA MACIEL JUNIOR**, Dou fe. Arucária-Paraná, 16 de novembro de 2021. FCF7GKM3L-58859A-12º

Emp. Teste

da Verdade

Erick Vinícius Barbosa Moser - Escritório



Djalma Maciel Junior

DJALMA MACIEL JUNIOR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

Nome do Empresário

DJALMA MACIEL JUNIOR

Nome Fantasia

STANDARD

Capital Social

1,00

Número Identidade

123428030

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

071.206.069-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/06/2013

Número de Registro

CNPJ

18.273.833/0001-91

Endereço Comercial

CEP

81910-380

Logradouro

RUA SANTANA DO ITARARE

Número

1006

Bairro

SITIO CERCADO

Município

CURITIBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/06/2013

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Jardineiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

9130-3/00 - Atividades paisagísticas

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

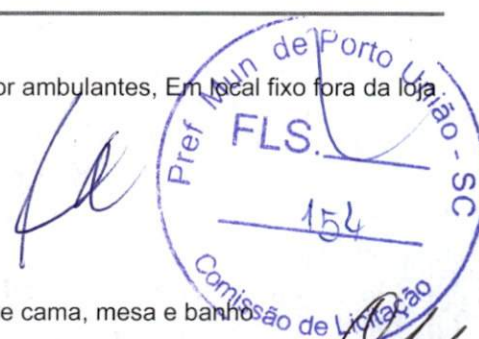
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/14 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/11 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



P

N

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portal.foempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME82249357

Número do Identificador
18273833000191

Data de Emissão
27/09/2021



[Handwritten signature and initials]



DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

CNPJ 18.273.833.0001/91

(41) 98450-0287 (41) 99917-0137

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO n.º 003/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Curitiba 16 de novembro de 2021

DJALMA MACIEL JUNIOR

RG 12.342.803-0 SESP/PR – SOCIO

CNPJ 18.273.833.0001/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.342.803-0

POLEGAR DIREITO

Djalma Maciel Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.342.803-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2007

NOME: DJALMA MACIEL JUNIOR

FILIAÇÃO: DJALMA MACIEL
LAURICE MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MANDRITUBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDRITUBA/PR, DA SEDE
C.NASC=2363, LIVRO=354, FOLHA=268

CPF: 071.206.069-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 157

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

CNPJ 18.273.833.0001/91

(41) 98450-0287 (41) 99917-0137

DECLARAÇÃO

DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930 inscrita no CNPJ n.º 18.273.833.0001/91, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DJALMA MACIEL JUNIOR portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12.342.803-0 CPF n.º 071.206.069-30 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

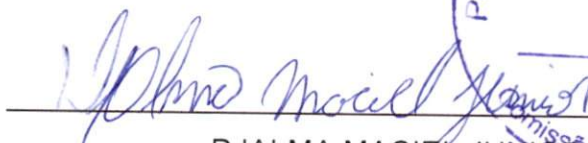
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(X). DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 003/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 003/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Curitiba 16 de novembro de 2021



DJALMA MACIEL JUNIOR
CNPJ 18.273.833.0001/91

Rua Santana do Itararé, 1006 Sitio Cercado - Curitiba/PR CEP 81.910-380













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

CNPJ 18.273.833/0001-91,



ARAUCARIA/PR, 17 de Novembro de 2021, 09:24:14

FABIO BAVARESCO



PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucária-Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 14:37:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930**
CNPJ: **18.273.833/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SA



V

ey

|

k

As

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.997.405-3 DATA DE EMISSÃO 04/05/1995

NOME CLEMENTE JACKIW

FILIAÇÃO PAULO JACKIW
TECLA KOTVISKI JACKIW

3313/-
SUS

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/01/1965

DOC. ORIGINAL COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE

C.CAS 5345, LIVRO=328, FOLHA=110V

CPF. 551.418.119-72

Assinado por
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO CRETOR

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA FEDERAL DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR
Clemente Jackiw

PARTE CARCINOMATO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

20-01-65

551 418 119 72

C/C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Clemente Jackiw

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CLEMENTE JACKIW

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

20-01-65

551 418 119 72

C/C

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 162

Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

17/11/2021

Assinatura

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0642229-1	CNPJ 40.485.357/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2021	Data de Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Participação no capital(R\$) 70.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 29 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

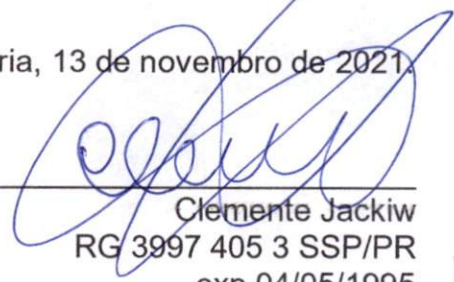
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JR E FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ – 40.485.357/0001-21
RUA: AVENIDA GETULIO VARGAS - 865 – PORTO UNIÃO -SC.
FONE 3522-3991

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 FAS
PREGÃO No 003/2021

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 003/2021**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, 13 de novembro de 2021.



Clemente Jackiw
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 40.485.357/0001-21

40.485.357/0001-21
IE.260872784
JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
AV. GETULIO VARGAS,865
CIDADE NOVA - CEP:89.400-000
PORTO UNIÃO-SC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8927357

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 03/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 40.485.357/0001-21*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 4 de novembro de 2021.



PEDIDO Nº:

0011626716



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1135334

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 40.485.357

Certidão emitida às 16:51 de 04/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 14:38:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.485.357/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72490809208358761319-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38af79827b854d34a58846397113e6712533944b36c0de875dc4c37d938b363e040df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA, firma estabelecida ao Acesso Florenal Ribeiro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, comércio, CPF nº 220716109-97, Cédula de identidade nº 353618 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua São Francisco, 137D, bairro Maria Goretti. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Está procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó – SC, 16 de julho de 2020. ✓



Gisele dos Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07814016/0001-87



Luiz Carlos dos Santos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72492007203762350842-1
Data: 20/07/2020 17:37:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60965-4MJN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72492007203762350842-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae028a68bdb47334e1c8800c10957cab473be7e4537cc69032db597c9d540f32df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

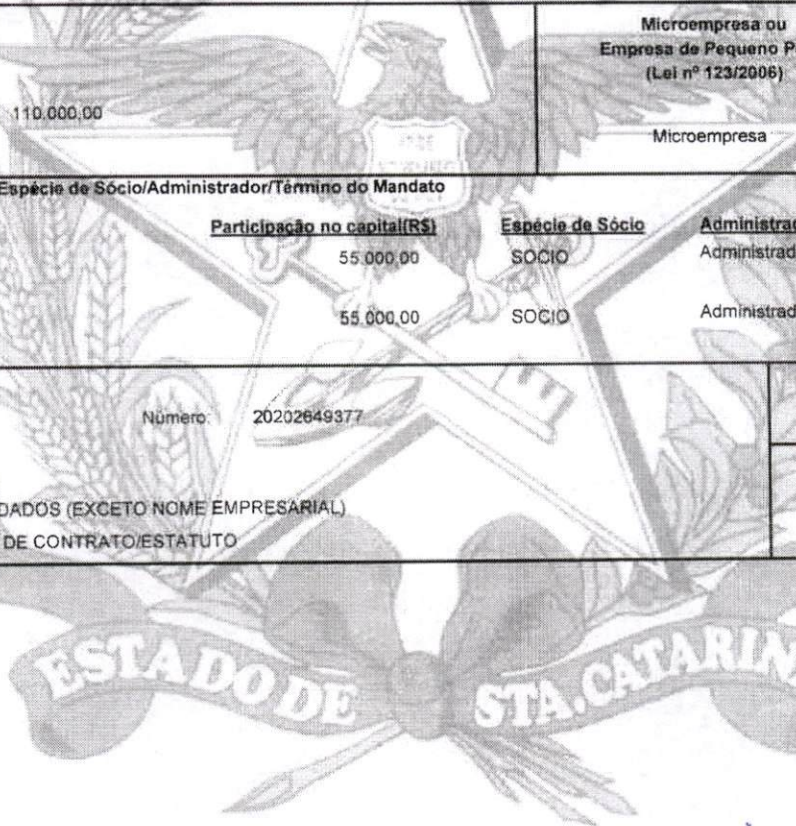




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0595717-4	07.814.016/0001-87	31/01/2006	01/02/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS, 6911-BRCAO., BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, 89.810-460				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.				
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	55.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	55.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação		Status
Data: 12/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO	20202649377	REGISTRO ATIVO		XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				



Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Handwritten signature

Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente 04/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Nutri SC Comércio de alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaramos conhecer.

Chapecó/SC, 04 de Novembro de 2021.

MOACIR
FERRARI:05214520905

Assinado de forma digital por
MOACIR FERRARI:05214520905
Dados: 2021.11.04 14:33:05
-03'00'

C+Contabilidade - Moacir Ferrari
CRC/SC 035320/O-0
CPF 052145209-05
Contador responsável

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639
905

Assinado de forma digital
por IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.11.04 14:23:57
-03'00'

Ivanor de Lima Pinto
Sócio Administrativo
CPF 017.776.399-05 ID: 3.570.747
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87





09/11/2021

0011638829

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8939319

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 9 de novembro de 2021.



PEDIDO Nº: 0011638829



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1141082

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 07.814.016 ✓

Certidão emitida às 10:51 de 09/11/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature
Pier Mun de Porto Alegre - SC
FLS. 176
Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Nutri SC Comércio de alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaramos conhecer.

Chapecó/SC, 16 de Novembro de 2021.

Ivanor de Lima Pinto
Sócio Administrativo
CPF 017.776.399-05 ID: 3.570.747
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.053
Insc. Municipal 30894-3





DECLARAÇÃO FIRMANDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO N° 007/2021 FAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**

A Empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso BR282 Arlindo Plínio de Nes 6911 D, Trevo, Chapecó/SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Ivanor de Lima Pinto, portador da carteira de identidade R.G n° 3.570.747 SSP/SC e do CPF n° 017.776.399-05, DECLARA, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Chapecó/SC, 16 de Novembro de 2021.

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.051
Insc. Municipal 30894-3

Ivanor de Lima Pinto
RG 3.570.747 SSP/SC
Sócio –Administrativo
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 14:38:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A small, vertical handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'P' or a similar symbol.

A handwritten signature in blue ink, starting with a large 'C' and followed by several loops.

A small, vertical handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'P' or a similar symbol.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

Processo Administrativo: 7/2021

C.E.P.: - Porto União

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	2.983,00	UN	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. - Especificação: Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	18,95	cotriflor	0,0000	14,00	41.762,00
2	2.983,00	UN	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega. - Especificação: Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	18,95	alto alegre	0,0000	18,95	56.527,85



CHAPECO, 16 de Novembro de 2021

IVANOR DE LIMA PINTO
 SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

3	2.983,00	UN	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - Especificação: Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4,95	qdelicia	0,0000	4,95	14.765,85
4	2.983,00	UN	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1,95	bom de mesa	0,0000	1,10	3.281,30



CHAPECO, 16 de Novembro de 2021

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

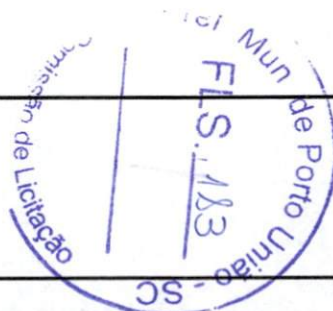
Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	5.968,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	14,95	ccgl	0,0000	12,50	74.600,00
6	8.953,00	UN	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,20	apti	0,0000	0,90	8.057,70
7	2.983,00	UN	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta. - Especificação: Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	3,85	fredent	0,0000	1,10	3.281,30
8	5.968,00	UN	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto fisico sólido, para higienização. - Especificação: Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto fisico sólido, para higienização.	1,45	ype	0,0000	1,25	7.460,00

CHAPECO, 16 de Novembro de 2021



IVANOR DE LIMA PINTO
 SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460

CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

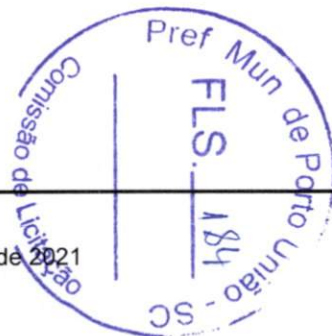
Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

9	2.983,00	UN	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. - Especificação: Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	5,95	monte claro	0,0000	5,75	17.152,25
10	2.983,00	UN	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. - Especificação: Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5,35	picinini	0,0000	3,60	10.738,80
11	2.983,00	UN	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,75	apti	0,0000	2,60	7.755,80

CHAPECO, 16 de Novembro de 2021



IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 5/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
12	2.983,00	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. - Especificação: Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	6,85	nutry	0,0000	3,20	9.545,60
13	5.968,00	UN	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. - Especificação: Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1,98	zavaski	0,0000	1,50	8.952,00
14	2.983,00	UN	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	23,95	minutinho	0,0000	17,00	50.711,00



CHAPECO, 16 de Novembro de 2021

IVANOR DE LIMA PINTO
 SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 6/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	8.953,00	UN	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7,95	nutripar	0,0000	6,50	58.194,50
16	2.983,00	UN	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	8,95	cocamar	0,0000	8,95	26.697,85
17	2.983,00	UN	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unisex. Testado dermatologicamente. - Especificação: Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unisex. Testado dermatologicamente.	8,95	suave	0,0000	8,95	26.697,85

CHAPECO, 16 de Novembro de 2021



IVANOR DE LIMA PINTO
 SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

18	2.983,00	UN	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante. - Especificação: Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	7,95	dove	0,0000	7,95	23.714,85
----	----------	----	--	------	------	--------	------	-----------

Total do Lote:	449.896,50
-----------------------	------------

Lote: 2

19	2.983,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. -	14,95	ccgl	0,0000	13,35	39.823,05
----	----------	----	--	-------	------	--------	-------	-----------

Total do Lote:	39.823,05
-----------------------	-----------



CHAPECO, 16 de Novembro de 2021

Ivanor de Lima Pinto
 IVANOR DE LIMA PINTO
 SOCIO ADMINISTRATIVO

FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 Endereço: PLINIO ARLINDO DE NES - Bairro: TREVO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89810-460
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
 Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

20	2.983,00	UN	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. - Especificação: Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	19,85	sym	0,0000	3,50	10.440,50
----	----------	----	--	-------	-----	--------	------	-----------

Total do Lote:	10.440,50
-----------------------	-----------

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	500.160,05
---------------------	------------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quinhentos mil cento e sessenta reais e cinco centavos)

CHAPECO, 16 de Novembro de 2021

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

J7.814.016/0001-8
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.051
Insc. Municipal 30894-3



DECLARAÇÕES

- *Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- *Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- *Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- *Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- *Declaramos de que se enquadramos, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- *No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- *Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
- *VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
- *PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- *Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
- *Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
- ***Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário**
- ***Banco: BRASIL**
- ***Agência: 3542-4**
- ***Conta Corrente: 23336-6**

CHAPECÓ, 04 DE NOVEMBRO 2021



IVANOR DE LIMA PINTO
ADMINISTRATIVO
CPF nº 017.776.399.05
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.814.016/0001-8,
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.051
Insc. Municipal 30894-3



Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME.

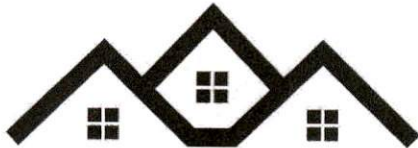
Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D
Bairro Quedas do Palmital
CEP 89815-290 • Chapecó/SC
Fone: (49) 3328-4718 • (49) 3025-7254
E-mail: gerencia@nutrisc.com.br
contratos@nutrisc.com.br
pedidos@nutrisc.com.br
financeiro@nutrisc.com.br
fiscal@nutrisc.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 FAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL: NUTRI SC COMERCIO DE ALIEMNTOS
CNPJ: 07.814.016/0001-87
ENDEREÇO: ACESSO BR 282 – Nº 6911 – PLINIO ARLINDO DE NÊS
BAIRRO TREVO/BELVEDERE – CHAPECÓ SC
TELEFONE: 49 3328-4718
E-MAIL: GERENCIA@NUTRISC.COM.BR

PORTO UNIÃO - SC 17/04/2021 08:07:21 1246

Comiss. de Lic. e Contr. de Port. União
F.S. 190

Pref. Mun. de Porto União



DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930

CNPJ 18.273.833.0001/91

(41) 98450-0287 (41) 99917-0137

PROPOSTA

Nome da Empresa: DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930
CNPJ 18.273.833.0001/91
Endereço: Rua Santana do Itararé, 1006 Sitio Cercado - Curitiba/PR CEP 81.910-380
Telefone: (41) 98450-0287 (41) 99917-0137 / e mail lenita.sellis@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ABSORVENTES, objeto da presente licitação, modalidade Pregão P n.º 003/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20 LOTE 03	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	SYM	R\$ 19,05	R\$ 56826,15



Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 60 (sessenta) dias

Curitiba 16 de novembro de 2021

DJALMA MACIEL JUNIOR
CNPJ 18.273.833.0001/91

Rua Santana do Itararé, 1006 Sitio Cercado - Curitiba/PR CEP 81.910-380

1
1
5
3
PORTO UNIAO - 05 1541 2011 0001 05 - MUNICÍPIO



41 999 17 - 0137 - fonte: jels@smail.com
Rua Sotomaior de Jansen, 1006 - São Borçado

CNPJ 18.273.833/0001-91

DIALMA MACIEL JUNIOR

ENVELOPE 1 - Proposta Comercial

PROPOSTURA MUNICIPAL Nº 003/2021



Processo Licitação Nº 004/2021

DE 07/05/2021
União/SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	2.983,00	UN	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. - Especificação: Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	18,95	2365PRIMOR	0,0000	14,85	44.297,55
2	2.983,00	UN	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega. - Especificação: Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	18,95	1291ALTOALEGRE	0,0000	18,95	56.527,85



MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 Rua CC 253 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
 Fone: 49 3323-3744

PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

3	2.983,00	UN	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - Especificação: Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4,95	1290QDELICIA	0,0000	4,90	14.616,70
4	2.983,00	UN	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1,95	BOM DE MESA	0,0000	1,40	4.176,20



MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
 Fone: 49 3328-3744

PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

5	5.968,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	14,95	ROMANO	0,0000	13,99	83.492,32
6	8.953,00	UN	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,20	3217APTI	0,0000	1,00	8.953,00
7	2.983,00	UN	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta. - Especificação: Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	3,85	2339FREEDENT	0,0000	2,10	6.264,30
8	5.968,00	UN	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. - Especificação: Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	1,45	MARAN	0,0000	1,40	8.355,20

PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021



MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 Rod. SC 261 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
 Fone: 49 3328-2744

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

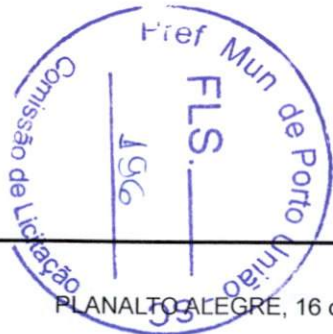
Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	2.983,00	UN	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. - Especificação: Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	5,95	1170IPANEMA	0,0000	5,45	16.257,35
10	2.983,00	UN	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. - Especificação: Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5,35	PICCININI	0,0000	3,68	10.977,44
11	2.983,00	UN	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,75	1112APTI	0,0000	2,50	7.457,50



PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
 39.649.812/0001-06
 Inscrição Estadual: 26.076.853-7
 CEP: 89882-000
 RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - PORTO UNIÃO - SC
 Fone: 49 3335-0560

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 5/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

12	2.983,00	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. - Especificação: Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	6,85	2841LEO	0,0000	3,05	9.098,15
13	5.968,00	UN	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. - Especificação: Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1,98	2360ZAVASKI	0,0000	1,98	11.816,64
14	2.983,00	UN	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	23,95	2939RAMPINELLI	0,0000	19,00	56.677,00



PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 RUA 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
 Fone: 49 3328-3744

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 6/8

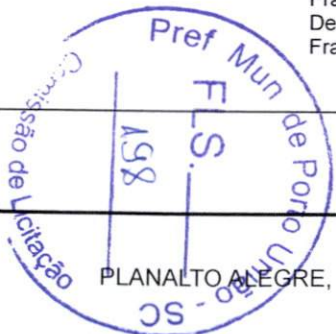
Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

15	8.953,00	UN	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7,95	1870MOLINHO	0,0000	7,80	69.833,40
16	2.983,00	UN	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	8,95	5067VITALIV	0,0000	8,95	26.697,85
17	2.983,00	UN	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente. - Especificação: Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	8,95	SUAVE	0,0000	8,95	26.697,85
18	2.983,00	UN	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante. - Especificação: Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	7,95	SUAVE	0,0000	7,95	23.714,85

Total do Lote: 485.911,15



PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

[Handwritten Signature]
 WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

MC COM. DE ALIM E TRANSPORTES LTDA
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
 Fone: 49 3378-3714

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021
 Processo Licitatório: 7/2021
 Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

19	2.983,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. -	14,95	1861ROMANO	0,0000	11,99	35.766,17
----	----------	----	--	-------	------------	--------	-------	-----------

Total do Lote: 35.766,17



PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

WALTER ERNST AHLF
 REPRESENTANTE

MC COM. DE ALIM E TRANSP.
 39.649.812/0001-06
 I.E.: 26.076.853-7
 Rua do Comércio - Planalto Alegre - SC - Fone: 49 3335-0560
 Fone: 49 3335-0744

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO S/N AS MARGENS DA SC 283 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 39.649.812/0001-06 Inscrição Estadual: 260768537
 Telefone: 4933350560 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

20	2.983,00	UN	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades.Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado.Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. - Especificação: Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades.Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado.Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	19,85		0,0000	0,00	0,00
----	----------	----	--	-------	--	--------	------	------

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

Total Geral: 521.677,32

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

PLANALTO ALEGRE, 16 de Novembro de 2021

WALTER ERNST AHLF
REPRESENTANTE

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 39.649.812/0001-06

IE: 06.076.853-7

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3335-0560

E-mail:licitacoesmccomercio@gmail.com



DECLARACAO DA PROPOSTA

AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

- A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal identificado abaixo, Declara,
- Que correrão por nossa conta, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
- Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- Que os produtos ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;
- Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;
- Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.
- **Validade entrega: Conforme Edital;** ✓
- **Validade da Proposta:**
- **Validade dos Produtos: Conforme o Edital** ✓
- **BANCO SICOOB** **AGENCIA Nº 3096** **CONTA CORRENTE**

Planalto Alegre SC, 17 De Novembro de 2021.

REPRESENTANTE COMERCIAL

WALTER ERNST AHLF

RG:1270667 SP/SC

CPF: 425.338.219-34

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744



PROCESSO LICITATÓRIO N:007/ 2021-FAZ

PREGÃO PRESENCIAL N:003 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO S/C

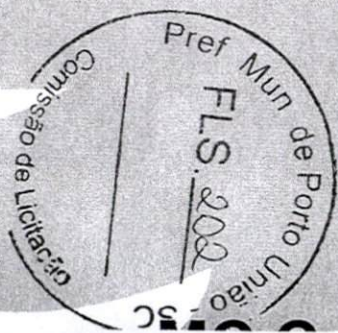
ENVELOPE N:01 -PROPOSTA COMERCIAL

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRASPORTES LTDA

CNPJ: 39.649.812/0001-06

EMAIL=LICITACOESMCCOMERCIO@GMAIL.COM

FONE=49-3335-0560



PORTO UNIÃO - SC 17/04/2021 10:47:52



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UI

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 3/2021 - PR**

Processo Administrativo: 7/2021
 Processo Licitatório: 7/2021
 Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	2.983,00	UN	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. - Especificação: Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	18,95	Clarissima	0,0000	15,60	46.534,80
2	2.983,00	UN	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega. - Especificação: Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	18,95	Alto Alegre	0,0000	18,80	56.080,40



PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021

40.485.357/0001-21

IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

 AV. GETULIO VARGAS, 865
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC


 CLEMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UN

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 2/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

3	2.983,00	UN	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - Especificação: Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4,95	Nordeste	0,0000	4,30	12.826,90
4	2.983,00	UN	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1,95	Apolo	0,0000	1,39	4.146,37



PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021



 CLÉMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

40.485.357/0001-21
IE.260872784
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

 AV. GETULIO VARGAS, 865
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UN

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 3/8

Fornecedor: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

5	5.968,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	14,95	Santa Clara	0,0000	12,99	77.524,32
6	8.953,00	UN	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,20	Nordeste	0,0000	1,00	8.953,00
7	2.983,00	UN	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta. - Especificação: Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	3,85	FreeDent	0,0000	2,80	8.352,40
8	5.968,00	UN	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. - Especificação: Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	1,45	Ype	0,0000	1,25	7.460,00



PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021

[Handwritten Signature]
CLEMENTE JACKIW
PROPRIETÁRIO

40.485.357/0001-21
IE.260872784
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC

[Handwritten marks and initials]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

9	2.983,00	UN	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. - Especificação: Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	5,95	Paioi	0,0000	5,55	16.555,65
10	2.983,00	UN	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. - Especificação: Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	5,35	Parati	0,0000	4,90	14.616,70
11	2.983,00	UN	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Especificação: Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,75	Nordeste	0,0000	2,32	6.920,56



PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021


 CLEMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

40.485.357/0001-21

IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 5/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

12	2.983,00	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. - Especificação: Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	6,85	Apti Power	0,0000	5,94	17.719,02
13	5.968,00	UN	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. - Especificação: Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	1,98	Girando Sol	0,0000	1,70	10.145,60
14	2.983,00	UN	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	23,95	Kika	0,0000	22,50	67.117,50



40.485.357/0001-21

IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000

PORTO UNIAO-SC

PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021

CLEMENTE JACKIW
PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 6/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784
 Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	8.953,00	UN	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. - Especificação: Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7,95	Broto Saboroso	0,0000	6,99	62.581,47
16	2.983,00	UN	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. - Especificação: Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	8,95	Cocamar	0,0000	8,65	25.802,95
17	2.983,00	UN	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente. - Especificação: Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	8,95	Suave	0,0000	6,80	20.284,40
18	2.983,00	UN	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante. - Especificação: Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	7,95	Skala	0,0000	6,70	19.986,10



Totale Lote: **40.485.357/0001-21**
IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC

PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021

[Handwritten Signature]

CLEMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UN

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021

Processo Licitatório: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 7/8

Fornecedor: **JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

19	2.983,00	UN	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. - - Especificação: Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. -	14,95	Santa Clara	0,0000	12,99	38.749,17
----	----------	----	--	-------	-------------	--------	-------	-----------

Total do Lote:	38.749,17
-----------------------	-----------



PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021

[Handwritten Signature]
 CLEMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

[Handwritten Signature]
40.485.357/0001-21
IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone:

C.E.P.: - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 7/2021
 Processo Licitatório: 7/2021
 Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 8/8

Fornecedor: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 865 - Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 40.485.357/0001-21 Inscrição Estadual: 260.872.784

Telefone: 4235223991 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

20	2.983,00	UN	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. - Especificação: Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	19,85	Mulher ativa	0,0000	16,50	49.219,50
----	----------	----	--	-------	--------------	--------	-------	-----------

Total do Lote: 49.219,50

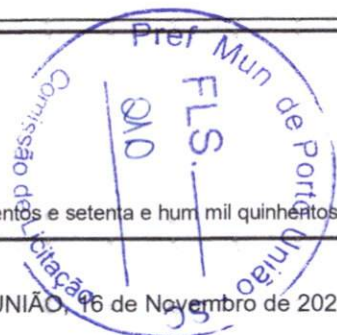
Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 571.576,81

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

PORTO UNIÃO, 16 de Novembro de 2021



CLEMENTE JACKIW
 PROPRIETÁRIO

40.485.357/0001-21
 IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC

JR E FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ – 40.485.357/0001-21

RUA: AVENIDA GETULIO VARGAS - 865 – PORTO UNIÃO -SC.
3991

FONE 3522-

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 FAS

PREGÃO No 003/2021



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

GARANTIA DO OBJETO: DE ACORDO COM O EDITAL

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0.217-8, CONTA 64.166-9

40.485.357/0001-21
IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC

União da Vitória, 13 de novembro de 2021.

Clemente Jackiw

RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995

CPF 551.418.119-72

CNPJ 40.485.357/0001-21

A) PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL: JR & FILHOS COM. DE ALIM.LTDA

CNPJ: 40.485.357/0001-21

ENDEREÇO : AV. GETULIO VARGAS 865 - PORTO UNIÃO- SC CEP 89400000

FONE 42 - 3522 3991

EMAIL: jrfilhosadm@gmail.com

PORTO UNIÃO - SC 17/04/2021 08:14:57 1028

40.485.357/0001-21
IE.260872734
JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
AV. GETULIO VARGAS,865
CIDADE NOVA - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4K8sugXaBH2i4VMw4chve2=ug8cwwsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

[Assinatura]
03/11/2020
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão de Licitação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

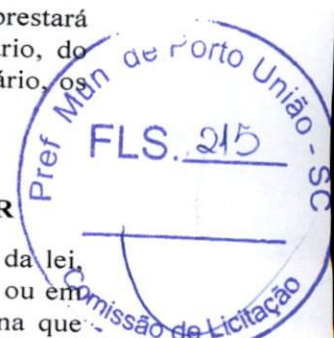
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

P

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "ey" followed by a small mark.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

A small, simple handwritten mark in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO COMERCIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
89.882-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO ALEGRE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COBRANCAMC39@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3335-0560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 11:20:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Man de Porto União
FLS. 019
Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

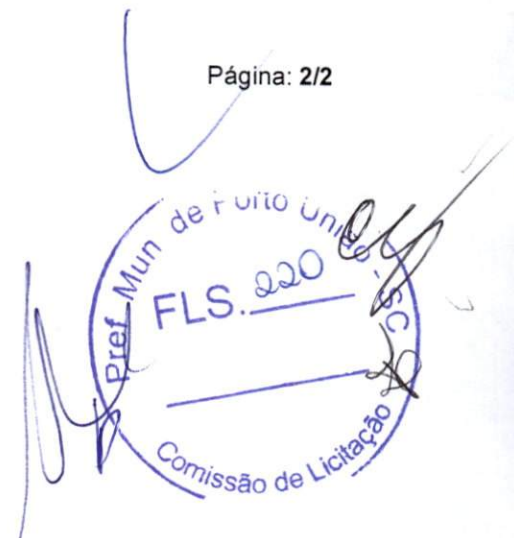
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020	
NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCASMC39@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3335-0560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 11:20:16 (data e hora de Brasília).


Página: 2/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 39649812000106	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 03/12/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260768537	NOME EMPRESARIAL MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4722902 - Peixaria 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729601 - Tabacaria 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2020 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/12/2020 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 03/12/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/12/2020		UF SC



Handwritten signature and initials.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/10/2021 11:23:19 (data e hora de Brasília).



[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:16 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **AB84.CEA7.C420.D164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

WGT211202-000-XJSHTJPEWVACAY-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 5 de outubro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06 ✓
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402525525635388

Informação obtida em 09/11/2021 17:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and stamps)

P

FLS. 225

Pref. Mun. de Porto União

Comissão de Licitação



06/10/2021

0011546225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8846291

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 39.649.812/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011546225




CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1091426

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 39.649.812

Certidão emitida às 12:02 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
23/03/2021

DATA DE VALIDADE
10/02/2022

49/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122	CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO Rua DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/01.93 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0000.0/00.06 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUE E ARMAZEM
- 0000.0/00.21 COMÉRCIO VAREJISTA DE BAZAR E PAPELARIA
- 0000.0/00.26 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 0000.0/00.18 *COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 0000.0/01.87 COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 0000.0/01.89 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 0000.0/02.45 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 0464.6/46.00 PEIXARIA
- 0005.0/10.10 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 0560.5/62.22 TABACARIA
- 0000.0/02.60 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482303212415766170>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 147482303212415766170-1
 Data: 23/03/2021 16:31:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH85457-BUAN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 16:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
23/03/2021

DATA DE VALIDADE
10/02/2022

49/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122	CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: SABRINA ZANON



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147482303212415766170>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147482303212415766170-2
Data: 23/03/2021 16:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85458-RBYW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 16:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 147482303212415766170-1 a 147482303212415766170-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72430604b2490660ea67b7647db2d76191746813ffce54079f6dc16b5d4d33805e349
8ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature
FLS. *Handwritten number*
030
Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTO ALEGRE
VIGILANCIA SANITÁRIA
PLANALTO ALEGRE-SC

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 13

ANO 2020

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ OU CPF Nº

39.649.812/0001-06

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMERCIO, -

Nº

S/N

CEP

89.882-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

FONE

3335-0560

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANDRE LUIZ DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de bebidas
- Comércio varejista de carnes - açougues
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Lei municipal nº224, de 12 de setembro de 2000

PRAZO VALIDADE

30/11/2021

LOCAL E DATA

PLANALTO ALEGRE, 30/11/2020

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Jucilvania Cecchetti

FISCAL

Jucilvania Cecchetti
Fiscal Vig. Sanitária
Nº Carteira 10404
Planalto Alegre/SC
231
P.S.

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 147480212205610111536-1
Data: 02/12/2020 09:05:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39384-6A2V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 09:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

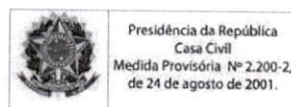
¹Código de Autenticação Digital: 147480212205610111536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb695b6d1301ce09c607530ce9236194ccf2897f287d47c38074650adaf053068998
ecba69accf294459adb07e02fc03e4



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO V


PREFEITURA DE PORTO UNIAO-SC

Pregão Presencial 003/2021

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal DECLARA. Para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalham em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Presencial n.º 003/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Presencial n.º 003/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Planalto Alegre SC, 17 De Novembro De 2021.


REPRESENTANTE COMERCIAL
WALTER ERNST
RG: 1270667 SSP SC
CPF: 425.338.219-34


MCCOM. DE ALIMENTOS E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.283-7
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP: 89682-000
Fones: 49 3333-3333



PROCESSO LICITATÓRIO N:007/2021-FAZ

PREGÃO PRESENCIAL N:003 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO S/C

ENVELOPE N:02= DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRASPORTES LTDA

CNPJ: 39.649.812/0001-06

EMAIL=LICITACOESMCCOMERCIO@GMAIL.COM

FONE=49-3335-0560

IC



PORTO UNIÃO - SC 17/04/2021 08:10:22





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T560D5q36f4Wcg&chave2=Ug8cwwsph_cKcFj5CvUlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55141811972-CLEMENTE JACKIM

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CLEMENTE JACKIW**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **20/01/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **551.418.119-72**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **39974053**, órgão expedidor **SESP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CONSELHEIRO MAFRA, 122, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

8110000095425

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 235
20/01/2021
Comissão de Licitação

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CLEMENTE JACKIW	70.000	R\$	70.000,00
	TOTAL	70.000	R\$	70.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEMENTE JACKIW e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de

8110000095425

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

FLS. 236

Comissão de Licitação

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma 100% do sócio único CLEMENTE JACKIW.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

8110000095425

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 3/6 - B
20/01/2021
FLS. _____
237
Pref. Municip. de Curitiba - SC
Comissão de Licitação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga à vista.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

81100000095425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021



4/6 - B

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA , 20 de janeiro de 2021.

81100000095425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

**CONTRATO SOCIAL
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLEMENTE JACKIW
CPF: 551.418.119-72

8110000095425

[Handwritten signature]

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. 240
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

6/6 - B

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/01/2021

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219887748 - 20/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206422291
CNPJ 40.485.357/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 42206422291

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219887748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55141811972 - CLEMENTE JACKIW

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 241
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral /
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFILHOSADM@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3004-7728/ (42) 9963-9641
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signature

Stamp: Pref. Mun. de União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 242

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFILHOSADM@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3004-7728/ (42) 9963-9641	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signatures and stamps]

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
FLS. 243
Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.485.357/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:26 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **96D3.2C18.CE37.5144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **40.485.357/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140140515370**
Data de emissão: **04/10/2021 11:43:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 04/10/2021 11:43:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5886/2021

Nome / Razão Social

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40485357000121 ✓

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 865
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.



Porto União (SC), 04 de Novembro de 2021

Código de Controle

CW7RPA13MZXINY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.485.357/0001-21**Razão Social:** JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS**Endereço:** GETULIO VARGAS 865 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021**Certificação Número:** 2021102503390813428450

Informação obtida em 04/11/2021 14:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.485.357/0001-21 ✓
Certidão n°: 27709089/2021
Expedição: 08/09/2021, às 10:54:59
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.485.357/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JR E FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ – 40.485.357/0001-21
RUA: AVENIDA GETULIO VARGAS - 865 – PORTO UNIÃO -SC.
FONE 3522-3991

ANEXO V

DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 FAS
PREGÃO No 003/2021

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.40.485.357/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. ✓
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. ✓
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação. ✓

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 003/2021**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 003/2021**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 13 de novembro de 2021.

40.485.357/0001-21

IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS,865
CIDADE NOVA - CEP:89.400-000
PORTO UNIÃO-SC

Clemente Jackiw
RG 3997 405 3 SSP/PR exp 04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 40.485.357/0001-21



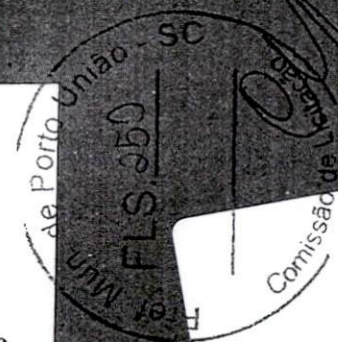
B) PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - FAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL: JR & FILHOS COM. DE ALIM.LTDA

CNPJ: 40.485.357/0001-21

ENDEREÇO : AV. GETULIO VARGAS 865 - PORTO UNIÃO- SC CEP 89400000

FONE 42 - 3522 3991 EMAIL: jrfilhosadm@gmail.com



PORTO UNIÃO - SC 17/11/2021 08:10:27 1040

40.485.357/0001-21
IE 260872784
JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
AV. GETULIO VARGAS 865
CIDADE NOVA - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 **Telefone:** (42) 3522-8747
Endereço: RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA
CEP: 89400-000 - Porto União / null

PREGÃO PRESENCIAL

3/2021

Número Processo: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 8 - 2021

Reuniram-se no dia 17/11/2021, as 01:45h, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 3 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.485.357/0001-21
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	CNPJ/CPF: 39.649.812/0001-06
DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	CNPJ/CPF: 18.273.833/0001-91
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

LOTE 1 - LOTE 1

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2.983,000
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2.983,000
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2.983,000
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.983,000
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	5.968,000
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8.953,000
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2.983,000
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido para higienização.	5.968,000
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2.983,000
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2.983,000
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.983,000
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2.983,000
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	5.968,000

Handwritten signature and stamp: **FLS. 251**
 Pref. Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação

14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2.983,000
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	8.953,000
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.983,000
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2.983,000
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2.983,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	Sim	R\$0,00
JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$483.608,14
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	R\$485.911,15
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$449.896,50

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
1	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	449.500,0000
1	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	449.400,0000
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	449.300,0000
2	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	449.200,0000
2	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	449.100,0000
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	449.050,0000
3	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	449.000,0000
3	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.900,0000
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.800,0000
4	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Desistiu
4	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.500,0000
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.450,0000
5	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.400,0000
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.300,0000
6	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	448.000,0000
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.900,0000
7	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.700,0000
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.600,0000
8	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.500,0000
8	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.450,0000
9	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.400,0000
9	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.350,0000
10	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.300,0000
10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.250,0000
11	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	447.000,0000
11	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	446.900,0000
12	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	446.700,0000
12	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	446.000,0000
13	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	445.800,0000
13	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	444.000,0000
14	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.700,0000
14	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.600,0000
15	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.500,0000
15	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.450,0000
16	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.200,0000
16	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.100,0000



M

ey

I

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
17	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	443.000,0000
17	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	442.000,0000
18	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	441.500,0000
18	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	440.000,0000
19	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	439.000,0000
19	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	438.900,0000
20	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	438.500,0000
20	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	438.400,0000
21	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	438.200,0000
21	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	438.000,0000
22	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.800,0000
22	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.750,0000
23	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.500,0000
23	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.400,0000
24	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.200,0000
24	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	437.000,0000
25	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	436.500,0000
25	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	434.000,0000
26	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	433.500,0000
26	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	433.300,0000
27	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	433.000,0000
27	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	432.000,0000
28	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	431.000,0000
28	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	430.000,0000
29	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	429.000,0000
29	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	428.900,0000
30	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	427.000,0000
30	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	426.900,0000
31	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	426.500,0000
31	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	426.400,0000
32	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	426.000,0000
32	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	425.900,0000
33	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	425.500,0000
33	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	425.400,0000
34	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	425.000,0000
34	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	424.900,0000
35	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	424.000,0000
35	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	423.900,0000
36	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	423.000,0000
36	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	422.900,0000
37	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	422.000,0000
37	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	421.900,0000
38	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	420.000,0000
38	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	419.900,0000
39	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	419.000,0000
39	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	418.900,0000
40	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	418.000,0000
40	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	417.900,0000
41	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	417.000,0000
41	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu
42	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	417.000,0000



M p

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

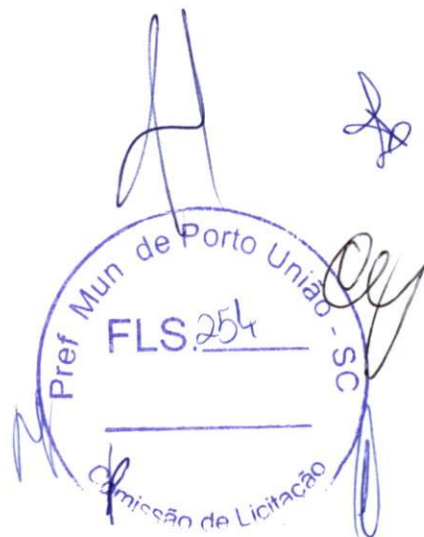
O licitante JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 417.000,0000.

LOTE 2 - LOTE 2

Código	Descrição do Material	Quantidade
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. -	2.983,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	Sim	R\$0,00
JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$38.749,17
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	R\$35.766,17
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$39.823,05

Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.760,0000
1	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.700,0000
1	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.680,0000
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu
2	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.600,0000
2	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.580,0000
3	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.550,0000
3	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.540,0000
4	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.400,0000
4	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.350,0000
5	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.100,0000
5	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.050,0000
6	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.900,0000
6	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	34.800,0000
7	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.500,0000
7	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	34.400,0000
8	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.200,0000
8	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	34.100,0000
9	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.000,0000
9	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	33.900,0000
10	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.700,0000
10	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	33.600,0000
11	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.500,0000
11	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	33.400,0000
12	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.200,0000
12	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	33.100,0000
13	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.000,0000
13	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.900,0000
14	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.800,0000
14	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.750,0000
15	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.700,0000
15	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.600,0000



Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
16	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.500,0000
16	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	32.000,0000
17	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.900,0000
17	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	31.800,0000
18	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.750,0000
18	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	31.000,0000
19	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.950,0000
19	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	30.500,0000
20	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu
20	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	30.500,0000

O licitante MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA pelo valor de R\$ 30.500,0000.

TE 3 - LOTE 3

Código	Descrição do Material	Quantidade
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2.983,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	Sim	R\$56.826,15
JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$49.219,50
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	R\$0,00
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$10.440,50

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
1	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	49.000,0000
1	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.900,0000
2	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	48.800,0000
2	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.500,0000
3	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	48.200,0000
3	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.000,0000
4	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	47.500,0000
4	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47.000,0000
5	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	46.900,0000
5	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.000,0000
6	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	45.900,0000
6	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.000,0000
7	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	44.900,0000
7	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44.500,0000
8	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	44.400,0000
8	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44.000,0000
9	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	43.950,0000
9	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43.500,0000
10	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	43.400,0000
10	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43.000,0000
11	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	42.950,0000



Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)
11	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.500,0000
12	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	42.450,0000
12	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.000,0000
13	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	41.900,0000
13	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.500,0000
14	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	41.450,0000
14	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.000,0000
15	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	40.950,0000
15	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.600,0000
16	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	40.550,0000
16	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.200,0000
17	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	40.100,0000
17	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.000,0000
18	DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	Desistiu
18	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.000,0000

O licitante JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não podendo melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 3 deste pregão presencial o fornecedor JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 40.000,0000.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA NUTRI SC, SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE 03. VALOR INEXEQUÍVEL.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930, JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INICIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FOI CERTIFICADO QUE A EMPRESA MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, CONFORME SOLICITA O ITEM 6.2, ALÍNEA "B" E "E" DO EDITAL, SENDO DESCLASSIFICADA DO CERTAME. O RESPECTIVO LOTE 02 PASSOU PARA O SEGUNDO COLOCADO - JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - NA SEQUENCIA, FORAM VISTADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930 E NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RETIRARAM OS ENVELOPES Nº 02.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO

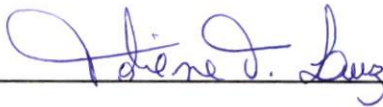
ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO

[Handwritten signatures]

[Circular stamp: Pref. Mun. de Ponta Grossa - Paraná - 55000000 - Comissão de Licitação - FLS. 256]

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

~~JOÃO ALBERTO REOLON~~
(SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA)

~~BRUNO GUESSER DE BASTIANI~~
(LEANDRO LUIS DE BASTIANI)

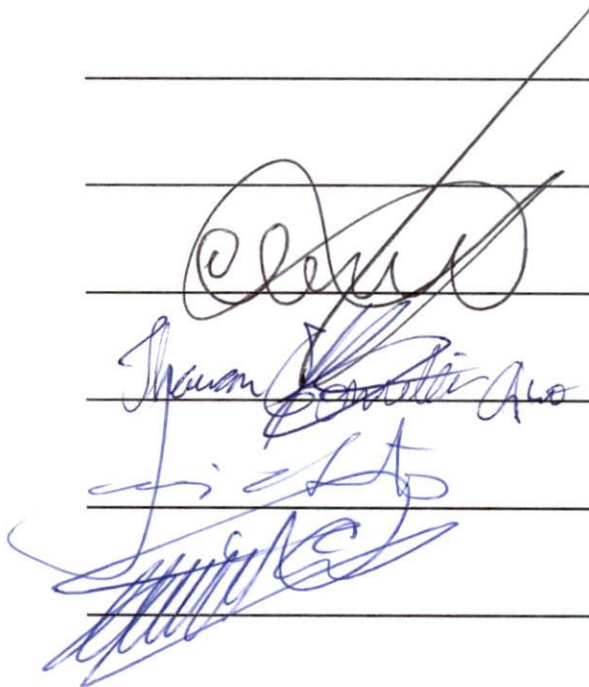
~~JOSÉ CLÁUDIO DANIELAK~~
(MECANICA INDUSTRIAL DANIELAK LTDA)

~~CLEMENTE JACKIW~~
(JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)

~~THAUAN CORNICELLI CANO~~
(DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930)

~~LUIS CARLOS DOS SANTOS~~
(NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)

~~WALTER ERNST AHLF~~
(MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA)



P



JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS
Cnpj 40.485.357/0001-21
Avenida Getúlio Vargas, Porto União SC Tel. 3522-3991
E-mail: jrfilhosadm@gmail.com
PREGÃO Nº 03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021

Lote 01					
Item	Descrição	QTD	Marca	Unitário	Total
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2983	Clarissima	R\$ 13,45	R\$ 40.121,35
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2983	Alto Alegre	R\$ 16,21	R\$ 48.354,43
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvadas antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2983	Nordeste	R\$ 3,71	R\$ 11.066,93
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	Apolo	R\$ 1,20	R\$ 3.579,60

40.485.357/0001-21

IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC

Fiel Mun de Porto União SC
FLS. 258

ay

5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	5968	Santa Clara	R\$ 11,19	R\$ 66.781,92
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8953	Nordeste	R\$ 0,86	R\$ 7.699,58
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2983	FreeDent	R\$ 2,42	R\$ 7.218,86
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g	5968	Ype	R\$ 1,08	R\$ 6.445,44
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2983	PaioI	R\$ 4,79	R\$ 14.288,57
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2983		R\$ 4,23	R\$ 12.618,09
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2983	Nordeste	R\$ 2,00	R\$ 5.966,00

40.485.357/0001-25
 IE.260872784
 JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 AV. GETULIO VARGAS, 866
 CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
 PORTO UNIÃO-SC

Mun. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação

12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2983	Apti Power	R\$ 5,12	R\$ 15.272,96
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	5968	Girando Sol	R\$ 1,47	R\$ 8.772,96
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2983	Kika	R\$ 19,40	R\$ 57.870,20
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	8953	Broto saboroso	R\$ 6,03	R\$ 53.986,59
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2983	Cocamar	R\$ 7,46	R\$ 22.253,18
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2983	Suave	R\$ 5,86	R\$ 17.480,38
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2983	Skala	R\$ 5,78	R\$ 17.241,74
			Total		R\$ 417.018,78

40.485.357/00

IE.2608727

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 800
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO-SC



Lote 02					
Item	Descrição	QTD	Marca	Unitário	Total
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2983	Santa Clara	R\$ 10,38	R\$ 30.963,54
				Total	R\$ 30.963,54

Lote 03					
Item	Descrição	QTD	Marca	Unitário	Total
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2983		R\$ 13,41	R\$ 40.002,03
				Total	R\$ 40.002,03

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

Banco

Banco do Brasil

Agência: 0.217-8

Conta Corrente: 64.166-9

JR Filhos Comércio de Alimentos

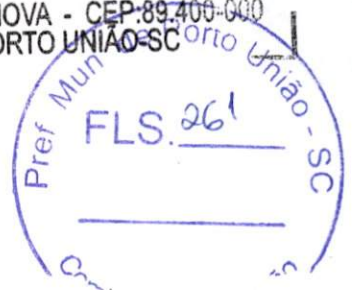
Porto União, 17 de novembro de 2021.


Clemente Jackiw

40.485.357/0001-211
IE.260872784

JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AV. GETULIO VARGAS, 865
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC



P1 Letras de Fincantagões
Prefeitura Municipal Porto União
Proposta readequada
Preço 03120081
Preço facilitatório 0912091



[40.485.357/0001-27]
IE: 260872784
JR & FILHOS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
AV. GETULIO VARGAS, 665
CIDADE NOVA - CEP: 89.400-200
PORTO UNIÃO-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone: (42) 3522-8747

Endereço: RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2021

Processo Adm.: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2021
b) **Nr. Licitação:** 3/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 23/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE EM PÓ E ABSORVENTE HIGIÊNICO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.*

Lote: 1

Participante: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	2.983,0	UN	13,45	40.121,35
2	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	2.983,0	UN	16,21	48.354,43
3	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2.983,0	UN	3,71	11.066,93
4	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2.983,0	UN	1,20	3.579,60
5	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	5.968,0	UN	11,19	66.781,92

Porto União, 23 de Novembro de 2021

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 863

Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone: (42) 3522-8747

Endereço: RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2021

Processo Adm.: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8.953,0	UN	0,86	7.699,58
7	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	2.983,0	UN	2,42	7.218,86
8	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	5.968,0	UN	1,08	6.445,44
9	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	2.983,0	UN	4,79	14.288,57
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2.983,0	UN	4,23	12.618,09
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.983,0	UN	2,00	5.966,00
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	2.983,0	UN	5,12	15.272,96
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	5.968,0	UN	1,47	8.772,96
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2.983,0	UN	19,40	57.870,20
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	8.953,0	UN	6,03	53.986,59
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	2.983,0	UN	7,46	22.253,18

Porto União, 23 de Novembro de 2021

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56 **Telefone:** (42) 3522-8747
Endereço: RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2021

Processo Adm.: 7/2021**Data do Processo:** 26/10/2021

validade.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	2.983,0	UN	5,86	17.480,38
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	2.983,0	UN	5,78	17.241,74
Total do Participante:					417.018,78

Lote: 2**Participante: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. -	2.983,0	UN	10,38	30.963,54
Total do Participante:					30.963,54

Lote: 3**Participante: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	2.983,0	UN	13,41	40.002,03
Total do Participante:					40.002,03
Total Geral:					487.984,35

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

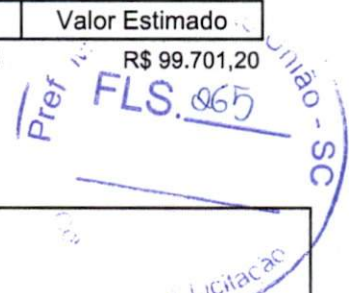
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO FMAS	15.001.08.244.0015.2049.3.3.90.00.00	R\$ 113.904,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO FMAS	15.001.08.244.0015.2049.3.3.90.00.00	R\$ 410.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.001.08.244.0015.2111.3.3.90.00.00	R\$ 99.701,20



Porto União, 23 de Novembro de 2021

.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 11.511.974/0001-56

Telefone: (42) 3522-8747

Endereço: RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2021

Processo Adm.: 7/2021

Data do Processo: 26/10/2021

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.001.08.244.0015.2111.3.3.90.00.00	R\$ 27.676,04



Porto União, 23 de Novembro de 2021

.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO

**Nº 3435395: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - FAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6283F95F76843BBF77B1EC137623B3255B16516C

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3435395>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 007/2021 – FAS
Pregão Presencial 003/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: JR &
Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Código registro TCE:
6283F95F76843BBF77B1EC137623B3255B16516C
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.





PUBLICAÇÃO

Nº 3435388: EXTRATO DE CONTRATO 010/2021 - FAS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6283F95F76843BBF77B1EC137623B3255B16516C

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3435388>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 010/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.

Objeto: aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico

Valor: R\$ 487.984,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Código registro

TCE:

6283F95F76843BBF77B1EC137623B3255B16516C

Base legal: Pregão Presencial 003/2021-FAS, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 23 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.

Contratado.



Planalto Alegre

Processo Adm. Nº. 083/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
Tipo: Menor Preço/For Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA (NOVA), CONFORME PROPOSTA Nº 24.975/2021, Nº DE PROCESSO SGP – E SAR 739/2021, RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO ESTADUAL. Entrega dos Envelopes: 09:45hs. do dia 15 de dezembro de 2021. Abertura dos Envelopes: 10:00hs. do dia 15 de dezembro de 2021. O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário. Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. ou pelo fone 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br.
PLANALTO ALEGRE, 25 de novembro de 2021.
SADI DALLACORTTE
Prefeito

Cod. Mat.: 782693

ERRATA 01 DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021 PM Onde se lê:
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 09H:45M DO DIA 10/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se:
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23H:59M DO DIA 10/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
PLANALTO ALEGRE, 25 de novembro de 2021.
SADI DALLACORTTE
PREFEITO

Cod. Mat.: 782699

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 307/2021
Pregão Eletrônico 136/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE: 6450321FD33AF19ECE0F64A94E483018B-5DCB49D
Porto União SC, 24 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782716

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 007/2021 – FAS
Pregão Presencial 003/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Código registro TCE: 6283F95F76843BBF77B1E-C137623B3255B16516C
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 782724

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 010/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico.
Valor: R\$ 487.984,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Código registro TCE: 6283F95F76843BBF77B1E-C137623B3255B16516C
Base legal: Pregão Presencial 003/2021-FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Contratado.

Cod. Mat.: 782725

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 041/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto.
Código registro TCE: 0D9D56D337DB5E4331A5D1EE42B914E-36ACF04EC
Porto União SC, 24 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782736

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE: 75499D96D49C6FE6D14B386AC12A-8566B07E283
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782738

Pouso Redondo

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº170/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº137/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para Uso da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município. Emenda Especial 674/2021 EMPRESAS VENCEDORAS:
TERRAMAK SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, pelo valor total de R\$58.200,00

Cod. Mat.: 782731

Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação Deserta - Processo Licitatório nº 77/2021 - Tomada de Preços nº. 14/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados a ampliação e reforma de 2 (dois) Centros de Educação Infantil (CEI's), localizados no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos básicos, memoriais descritivos, orçamentos estimativos e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Comunicamos, através da Comissão Permanente de Licitações, que este Processo foi deserto, não havendo nenhuma empresa presente na Sessão. Rancho Queimado, 25 de novembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782689

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 85/2021 - Tomada de Preços nº. 17/2021 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de um campo de futebol society, no Bairro de Taquaras, em Rancho Queimado/SC, através da Emenda Parlamentar nº 148/2021, firmado pelo Município junto ao FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios) e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por item. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 29/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 14h00min do dia 14/12/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Esportes. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 14h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "http://www.rq.sc.gov.br" www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 25 de novembro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782946

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 84/2021 - Tomada de Preços nº. 16/2021 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal nº 909309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 29/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 14/12/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "http://www.rq.sc.gov.br" www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 25 de novembro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782948

Rio do Oeste

MUNICIPIO DE RIO DO OESTE / SC. AVISO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de passeios (calçadas) e sinalização viária, na Rua Pe. Dionísio. Recebimento dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/12/2021. Credenciamento: Após o prazo de entrega dos documentos. Abertura dos envelopes dos envelopes de Habilitação: após o credenciamento. A Integra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link "consulta de licitações". Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261 ou endereço eletrônico: comprasdo@gmail.com ou licita@riodoeste.sc.gov.br
Rio do Oeste, 25 de novembro de 2021.
Arnildo Ferrari
Prefeito

Cod. Mat.: 782703

Rio Fortuna**REPUBLIÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº 063/2021. Edital de Tomada de Preços nº 004/2051
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO 02 DA RUA NILUS EFFTING, E NA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO HEIDEMANN E TRECHO 03 DA RUA NILUS EFFTING, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Início da sessão pública dia 14 de dezembro de 2021, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações do Município ou no site: www.riofortuna.sc.gov.br.
Rio Fortuna, 25 de novembro de 2021.

Neri Vredsen
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782671

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO N. 2368/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA

Pref. Mu...
FLS. 272
-SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Getúlio Vargas, nº 865, bairro Cidade Nova, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 40.485.357/0001-21, telefone (42) 3522-3991, e-mail jrfilhosadm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 007/2021, modalidade Pregão Presencial 003/2021 – FAS, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

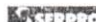
O presente contrato tem por objeto a **aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 003/2021 – FAS, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 487.984,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
LOTE 01						
01	Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Claríssima	2.983	UN	13,45	40.121,35

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

02	Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.	Alto Alegre	2.983	UN	16,21	48.354,43
03	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Nordeste	2.983	UN	3,71	11.066,93
04	Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Apolo	2.983	UN	1,20	3.579,60
05	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Santa Clara	5.968	UN	11,19	66.781,92
06	Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Nordeste	8.953	UN	0,86	7.699,58
07	Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta.	FreeDent	2.983	UN	2,42	7.218,86
08	Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	Ypê	5.968	UN	1,08	6.445,44
09	Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Paiol	2.983	UN	4,79	14.288,57
10	Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Parati	2.983	UN	4,23	12.618,09
11	Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e	Nordeste	2.983	UN	2,00	5.966,00

Porto União
FLS. 274
SC
Licitação

Eu

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

	prazo de validade.					
12	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	Apti Power	2.983	UN	5,12	15.272,96
13	Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Girando Sol	5.968	UN	1,47	8.772,96
14	Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kika	2.983	UN	19,40	57.870,20
15	Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Broto	8.953	UN	6,03	53.986,59
16	Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Cocamar	2.983	UN	7,46	22.253,18
17	Shampoo Neutro, embalagem em plástico transparente contendo 350ml. Fragrância unissex. Testado dermatologicamente.	Suave	2.983	UN	5,86	17.480,38
18	Desodorante rollon antitranspirante, unidade contendo 60 ml. Fragrância unissex, contendo creme hidratante.	Skala	2.983	UN	5,78	17.241,74
TOTAL DO LOTE 01 (R\$):						417.018,78
LOTE 02						
19	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Santa Clara	2.983	UN	10,38	30.963,54
TOTAL DO LOTE 02 (R\$):						30.963,54
LOTE 03						
20	Absorvente higiênico, com gel tripla proteção com abas, cobertura suave. Pacote contendo 32 unidades. Fibras de	Mulher Ativa	2.983	UN	13,41	40.000,03

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

celulose, polipropileno com aloe vera e camomila, polímero super absorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.					
				TOTAL DO LOTE 03 (R\$):	40.000,03
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02 E 03 (R\$): 487.984,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)					

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

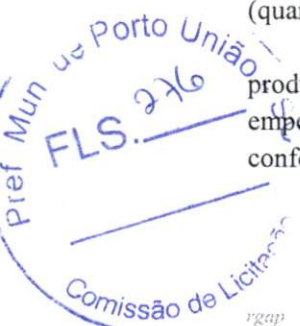
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período compreendido de 01/01/2022 até 31/12/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa, com equipe suficiente para descarga em setores deste prédio, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

PARÁGRAFO QUINTO – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos do item serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SEXTO – Cada cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens: (deixar este parágrafo somente para a empresa vencedora do lote 01):

ITEM	QUANTIDADE
Farinha De Trigo – 05 Kg.	01
Açúcar Refinado – 05 Kg	01
Macarrão Tipo Espaguete – 01 Kg	01
Sal Refinado – 01 Kg	01
Leite Em Pó – 400 G	02
Fermento Biológico – 10 G	03
Creme Dental – 90 G	01
Sabonete em Barra – 90 G	02
Farinha de Milho – 01 Kg	01
Biscoito Doce – 400 G	01
Fermento Químico	01
Achocolatado – 400 G	01
Sabão em Barra – 200 G	02
Arroz Parboilizado – 05 Kg	01
Feijão Preto – 01 Kg	03
Óleo de Soja – 900 Ml	01

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 1500– Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade 2049– Manutenção FMAS

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 02

Modalidade 3390-3100 – Aplicações Diretas

Cód. 02

Atividade 2111 – Benefícios Eventuais

Modalidade 3390-198 – Aplicações Diretas

Cód. 19

Modalidade 3390-3198 – Aplicações Diretas

Cód. 19

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centre
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@porto-uniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

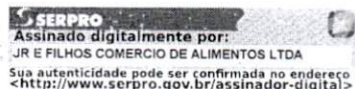
CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei



rgap

Eu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 010/2021 – FAS

10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 23 de novembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA
FORNECEDOR

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 13/12/2021 18:03:57 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo CONT 010 - JACKIW.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO UNIÃO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Política utilizada PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados
Certificados necessários Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO UNIÃO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Política utilizada PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados
Certificados necessários Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS